



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Uriel Ricardo de Almeida Daltro

**Territorialização da guerra: Mídia, violência e necropolítica nas favelas
cariocas no contexto da “Guerra do Rio” (2010)**

Rio de Janeiro

2024

Uriel Ricardo de Almeida Daltro

Territorialização da guerra: Mídia, violência e necropolítica nas favelas cariocas no contexto da “Guerra do Rio” (2010)



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História Política.

Orientador: Prof. Dr. Antonio Edmilson Martins Rodrigues

Rio de Janeiro

2024

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/A

D152 Daltro, Uriel Ricardo de Almeida.
Territorialização da guerra: Mídia, violência e necropolítica nas favelas cariocas no contexto da “Guerra do Rio” (2010) / Uriel Ricardo de Almeida Daltro. – 2024.
91 f.

Orientador: Antonio Edmilson Martins Rodrigues.
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Violência urbana - Rio de Janeiro (RJ) - Teses. 2. Violência policial - Rio de Janeiro (RJ) - Teses. 3. Favelas - Rio de Janeiro (RJ) - Teses. 4. Imprensa - Rio de Janeiro (RJ) - Teses. I. Rodrigues, Antonio Edmilson Martins. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDU 323.285(815.3)

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Uriel Ricardo de Almeida Daltro

Territorialização da guerra: Mídia, violência e necropolítica nas favelas cariocas no contexto da “Guerra do Rio” (2010)

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História Política.

Aprovada em 10 de abril de 2024

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Antonio Edmilson Martins Rodrigues (Orientador)
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - UERJ

Prof. Dr. Flaviano Bugatti Isolan
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - UERJ

Dr^a. Mariana de Oliveira Aleixo
Redes de desenvolvimento da Maré

Prof. Dr. Romulo Costa Mattos
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2024

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todas as favelas do Brasil e a todas as vítimas desta guerra sem fim. Este trabalho também é um esforço de memória e justiça para com Ágatha, Kathlen, João Pedro, Cláudia, Amarildo, DG e tantos outros e suas famílias que tiveram as vidas marcadas por estas políticas. Dedico, em especial, à favela Nova Holanda e ao Cpx da Maré, onde nasci, fui criado e me tornei historiador e cidadão consciente.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho não seria possível de ser concluído sem o auxílio de diversas pessoas. Agradeço ao meu orientador, professor Edmilson, a quem nutro um grande respeito e admiração desde o tempo de graduação, por seu apoio e por me manter firme quando pensei em desistir. Também gostaria de agradecer ao PPGH, bem como à banca aqui composta, que muito acrescentou ao meu trabalho, tanto em aulas quanto na qualificação.

Também agradeço a minha família, minha mãe, que sempre está torcendo por mim e a minha esposa Nathalia, minha grande incentivadora e revisora de meus textos.

RESUMO

DALTRO, Uriel Ricardo de Almeida. *Territorialização da guerra: Mídia, violência e necropolítica nas favelas cariocas no contexto da “Guerra do Rio” (2010)*. 2024. 91 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.

As favelas do Rio de Janeiro são alvos de diversas violências, sendo, por vezes, associadas ao lócus do mal, assim tais territórios estão no centro da vida, dos discursos políticos e históricos na sociedade carioca, sejam eles oficiais ou não. Assim, o presente trabalho busca analisar a importância da territorialização e validação dessas violências para a efetivação do poder e da garantia da lei e da ordem, observada através da construção midiática e governamental acerca do que foi chamado pela mídia como Guerra do Rio, em 2010, assim como observar a construção da favela como raiz da violência carioca e analisar como o processo de pacificação se transformou na Guerra de retomada dos Complexos do Alemão e favelas da Penha.

Palavras-chave: necropolítica; estado de exceção; mídia; favela; Rio de Janeiro.

RESUMEN

DALTRO, Uriel Ricardo de Almeida. *Territorialización de la guerra: Medios, violencia y necropolítica en las favelas cariocas en el contexto de la "Guerra de Río"* (2010). 2024. 91 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.

Las favelas de Río de Janeiro son blanco de diversas violencias, siendo a veces asociadas al loto del mal, así tales territorios están en el centro de la vida, de los discursos políticos e históricos en la sociedad carioca, sean ellos oficiales o no. Así, el presente trabajo busca analizar la importancia de la territorialización y validación de esas violencias para la efectividad del poder y de la garantía de la ley y del orden, observada a través de la construcción mediática y gubernamental acerca de lo que fue llamado por los medios de comunicación como Guerra de Río, en 2010, así como observar la construcción de la favela como raíz de la violencia carioca y analizar cómo el proceso de pacificación se transformó en la Guerra de recuperación de los Complejos del Alemán y favelas de la Penha.

Palabras clave: necropolítica; estado de excepción; medios; favela; Río de Janeiro.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1.1 Onde a guerra acontece: O que são as favelas?	12
1.2 Breve reflexão acerca da história de formação do Complexo do Alemão e das favelas da Penha	18
1.3 Guerrear para pacificar: A Guerra do Rio e seu lugar na história da cidade maravilhosa.	25
2 RIO DE JANEIRO, UM ESPÉCIME PARA O ESTUDO DAS VIOLÊNCIAS	45
2.1 Histórico da repressão e violência na sociedade carioca	46
2.2 Histórico de criminalização das drogas no Rio de Janeiro e no Brasil: Da doença mental à guerra às drogas	54
2.3 Representação da favela e a construção discursiva da “Guerra do Rio”	66
3 ESTADO DE EXCEÇÃO E NECROPOLÍTICA À BRASILEIRA	73
3.1 Exceção, necropoder e neoliberalismo: A receita para o desastre	73
3.2 Racismo e Estado penal	78
CONCLUSÃO	85
REFERÊNCIAS	88

INTRODUÇÃO

Eu só quero é ser feliz
 Andar tranquilamente na favela onde eu nasci, é
 E poder me orgulhar
 E ter a consciência que o pobre tem seu lugar
 [...]
 Minha cara autoridade, eu já não sei o que fazer
 Com tanta violência eu sinto medo de viver
 Pois moro na favela e sou muito desrespeitado
 A tristeza e a alegria aqui caminham lado a lado
 [...]
 Eu faço uma oração para uma santa protetora
 Mas sou interrompido a tiros de metralhadora
 Enquanto os ricos moram numa casa grande
 e bela
 O pobre é humilhado, esculachado na favela
 Já não aguento mais essa onda de violência
 Só peço à autoridade um pouco mais de
 competência.

MC Cidinho e Doca

A violência, e suas diversas faces, é um tema de relevância para a historiografia brasileira, já que constitui a base da formação política da sociedade brasileira. Assim, advinda bem antes da formação do Brasil, já presente no aparato colonial e suas relações com os territórios e povos indígenas, ela se tornou um fenômeno que atravessa o tempo histórico da longa duração, exposto por Braudel, que é o tempo das estruturas, das relações estáveis que se observam na vida social e demoram muito tempo até serem modificada, o que por vezes gera a percepção de estabilidade.

No entanto, é necessário observar o papel e a relação da violência com o poder em diferentes contextos históricos e estrutura política e jurídica na história do Brasil. Mas, ao longo do trabalho iremos nos ater a cidade do Rio de Janeiro, dada a sua importância na história do país, e também por ser minha fonte de interesse e cidade na qual resido desde 1994.

Destarte, trabalharei um tema que me atinge diretamente enquanto historiador e pesquisador na área da história do tempo presente da cidade do Rio de Janeiro, isto pois lembro claramente do clima de tensão e os olhares atentos às televisões em casa, bares e esquinas, todos atentos ao desenrolar. Em mim, como em outros moradores do Complexo da Maré, os sentimentos eram diversos, mas apreensão.

Neste contexto, era possível ver toda ação desenrolando ao vivo, o incômodo me

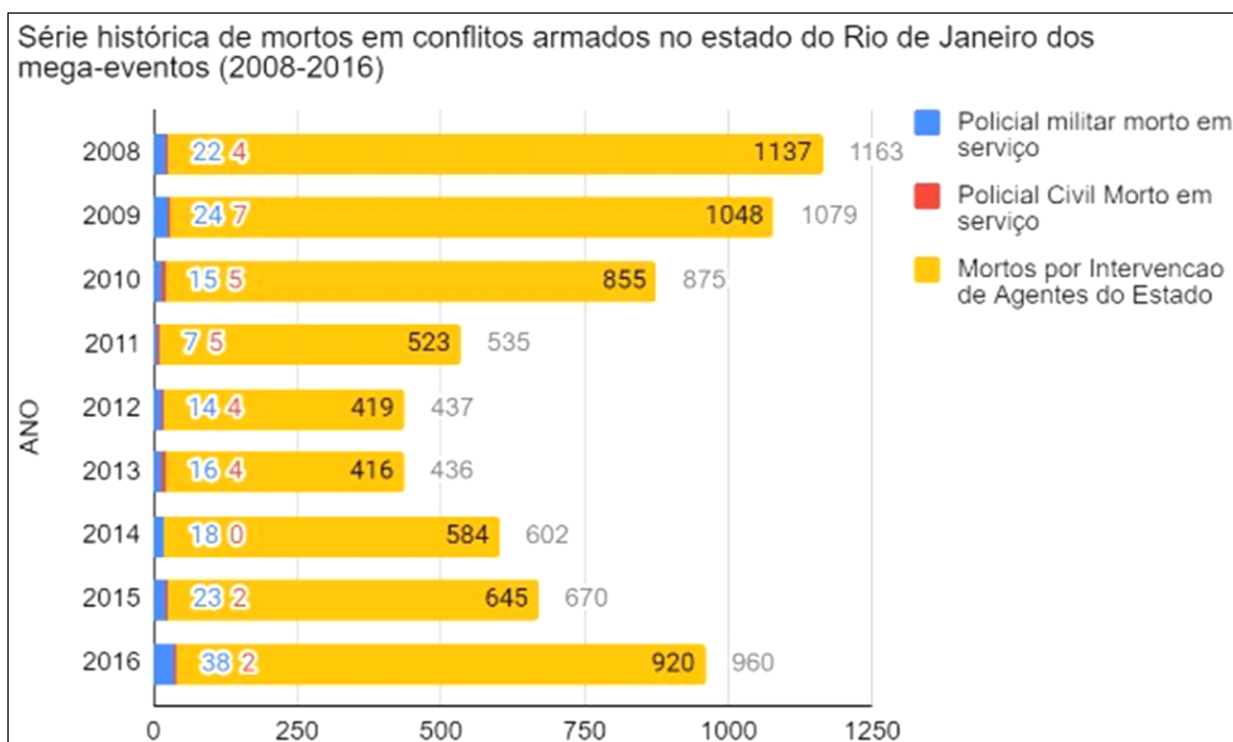
abala, como se eu estivesse inserido naquela guerra, na verdade eu estava, só não sabia disso ainda. Mas, por outro lado, minha vida acadêmica me levou a me formar um historiador, jovem, negro e favelado, disposto a falar sobre o que vi, mas com o enorme desafio de afastar o sujeito que é “cria”, que vive a guerra, e o sujeito historiador, que busca outros sentidos à Guerra. Isso é história do tempo presente! Isso é historiografia.

Para tanto, ao longo do texto será analisado o contexto histórico específico no qual ocorreu o acontecimento que foi denominado pela mídia como “A Guerra do Rio” e pelo governo como “Operação Rio”, mas para efeito da pesquisa, farei a opção pelo termo Guerra do Rio, que culmina na operação policial de retomada do complexo do Alemão e das favelas da Penha, em 24 de Novembro de 2010, locais com forte presença do narcotráfico e alto índice de violências, que impactam diretamente a população local e faz com que haja diversas intervenções militares do Estado brasileiro.

Dentre as diversas operações e intervenções militares nestes territórios, a “invasão” destes locais para a intervenção do exército e posterior implementação das Unidades de Polícias pacificadoras, ganhou repercussão nacional e internacional, se tornando um importante marco para a segurança pública no Estado, tendo em vista que as UPPs. à época, foram apresentadas como inovadoras na política de segurança do estado, o que de fato foi, tendo em vista os impactos sobre as estatísticas criminais no período dos megaeventos.

No entanto, cabe ressaltar que alguns autores atribuem as diminuições estatísticas das violências a outros fatores que não somente a implementação das UPPs, como é o caso do pesquisador Daniel Ganem Misse que aponta que os dados parecem indicar, entre outros fatores, uma correlação entre algumas mudanças nos índices de letalidade nas áreas de UPP e a implantação, em 2009, do Sistema Integrado de Metas pela Secretaria de Segurança. (Misse, 2014, p.675). Vejamos o gráfico comparativo entre a mortalidade e a letalidade policial durante os megaeventos:

Gráfico 1 – Série histórica de mortos em conflitos armados no estado do Rio de Janeiro dos megaeventos (2008-2016).



Fonte: DADOS DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DO FÓRUM DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019.

O gráfico apresentado acima nos permite observar um comparativo da mortalidade e da letalidade policial no período de ouro das UPPs e seus impactos positivos nestes números, os quais visivelmente se observou uma queda nestes tipos de crimes no Estado do Rio de Janeiro. Assim, nota-se que de 2008 a 2013 o número de mortos por intervenção de agentes do Estado diminuiu e apresentou uma redução considerável, ainda que este número seja imensamente superior ao de policiais mortos em serviço, enquanto de 2014 a 2016 ambos os índices de violência voltaram a subir substancialmente, tanto o relativo aos policiais mortos, quanto aos civis mortos por intervenção do Estado.

Por outro lado, Misse, ao analisar os estudos do sociólogo Inácio Cano e Thais Duarte, “que coloca em questão que, em áreas de milícia, os números de desaparecimentos aumentariam em correlação inversa aos registros de homicídio, denotando uma subnotificação deste último crime” (Misse, 2014, p.676), bem como associa a redução destes crimes ao sistema integrado de metas (SIM),” Isso sugere a possibilidade de controle da ação policial por parte da Secretaria de Segurança, enfraquecendo a tese de que as UPPs teriam sido a

principal causa para a redução nos principais índices de criminalidade” (Misse, 2014, p.676)

Assim, para historicizarmos a invasão dos complexos do Alemão e das favelas da Penha, bem como sua relação com as UPPs, ao longo do trabalho nos atentaremos sobre os aspectos históricos que compõem a semana da Guerra do Rio (2010), que serão apreendidos através da análise das narrativas jornalísticas criadas pela mídia, em específico o jornal O Globo, acerca do que representou a retomada do Complexo do Alemão e das favelas da Penha. Dessa forma, será realizada uma análise retrospectiva das permanências e transformações nas políticas públicas de segurança e as diversas faces da violência, que culminaram naqueles eventos específicos da Guerra do Rio.

Dessa maneira, no primeiro capítulo serão abordados o contexto no qual a Guerra do Rio se desenvolveu, através da análise das fontes jornalísticas, entendendo onde esta Guerra acontece, compreendendo também a formação histórica do palco desta “Guerra. Já no segundo capítulo, analisaremos os aspectos históricos das diversas faces da violência, que estão presentes no processo do tempo histórico e social de longa duração, relativo a cidade do Rio de Janeiro e ao Brasil, observando a construção histórica da repressão, violência e criminalização das drogas.

Assim, como chave de estudo das violências, será observado o desenvolvimento das forças de segurança policiais no Brasil, tendo em vista que o paradigma da violência que transcorre na atual pesquisa é o referente ao Estado. Além disso, já no terceiro capítulo, faremos a aproximação entre as violências no contexto estudado e sua relação com Estado de exceção e necropolítica, base teórica fundamental para compreensão e análise de meu objeto de estudo.

Por fim, ao fim dos três capítulos será possível traçar um histórico de construção da acumulação social da violência na cidade e no estado do Rio de Janeiro que desembocaram na Guerra do Rio. Além disso, nos permite considerar aspectos da cultura política relativa à segurança pública no estado e sua relação com necropolítica e estado de exceção, que podem ser mais ricamente analisados se forem observados pelas lentes atentas dos historiadores e historiadoras, com um trabalho historiográfico metodologicamente rigoroso e sério.

1 DA PACIFICAÇÃO À GUERRA DO RIO

Neste capítulo iremos expor e analisar o contexto no qual se desenvolveu a chamada “Guerra do Rio”, observando o momento de seu acontecimento, que está inserido em um contexto de longa duração histórica, latente na cidade do Rio de Janeiro. Além disso, a invasão dos complexos do Alemão e da Penha foi o ápice de um acúmulo social da violência no contexto dos megaeventos e implementação das Unidades de Polícia pacificadora, bem como está envolto em discursos imediatos sobre o contexto.

Desse modo, estudar as formas e significados da inegável violência que existe na cidade do Rio de Janeiro significa contrapor construções culturais que colocam as violências e a criminalidade como marca dos territórios de favela e seus moradores, o que é muitas vezes reproduzidos em discursos midiáticos, como os feitos durante a Guerra do Rio. É, dessa maneira, também uma oportunidade de repensar a identidade do que é favela, do que é ser favelado e de como são feitas as representações sociais desses grupos.

1.1 Onde a guerra acontece: O que são as favelas?

Aqui, analisaremos alguns sentidos dado ao termo Favela, tendo em vista que os territórios de favelas não são considerados novas unidades territoriais oficiais dentro do Estado, tal como os bairros nos quais estão inseridos. Para tanto, devemos olhar para a favela de um ponto de vista de sua formação histórico-social, entendendo as diferenciações e representações desses territórios e sua população em diversas instâncias e diferentes momentos históricos, observando seus contextos de surgimento, seu desenvolvimento territorial e sobretudo cultural.

Assim, não há consenso entre os historiadores sobre o surgimento das primeiras favelas no Rio de Janeiro, no entanto, quanto à temporalidade, podemos inseri-las no contexto do final do Século XIX, com a modernização da vida, o crescimento da cidade e o desenvolvimento da Primeira República. Acerca disso, o historiador Mario Brum nos apresenta uma contribuição acerca de uma das teorias acerca do surgimento das favelas, ao expor que:

A data de surgimento da favela no Rio de Janeiro é controversa. A versão mais corrente diz que após a Campanha de Canudos, em fins do século XIX, soldados vindos para o Rio à espera de pagamento por seus soldos, construíram suas moradias próximas ao Ministério do Exército, no Morro da Providência, batizando-o com o nome de “Favela”, similar ao monte situado ao lado do Arraial de Canudos. (BRUM, 2018, p.109)

Nesta abordagem, temos o surgimento da primeira favela associado a um movimento posterior à destruição de canudos, que na época representava o oposto da modernização da sociedade brasileira, mas também já expunha os problemas da pobreza e do banditismo em uma sociedade tão desigual quanto a do final do século XIX. De acordo com Valladares, em Canudos e na favela reinavam o atraso, o messianismo, o exótico, a desordem e falta de moral. No litoral e na “cidade” havia, ou deveria haver, progresso, racionalismo, modernidade, ordem e hábitos civilizados (Valladares, 2005 apud in Brum, 2018)

Desse ponto de vista, temos o surgimento do termo favela associado sobretudo ao atraso, que ia contra a modernidade próspera que se esperava nesse contexto:

Dessa lógica dual estabelecida para o Morro da Favela, outros locais que possuísem essas características, ou ao menos a maioria delas, foram sendo considerados como novos “morros da Favela”. Assim, morros como a Babilônia, ocupado anteriormente por militares, ou a Mangueira, ocupado por operários, foram sendo identificados como novas “Favelas”, que deixa de ser um nome próprio para passar a ser uma designação de um tipo de forma de morar na cidade para designar o espaço urbano das classes pobres, inicialmente associado aos morros da cidade, com vários os estigmas a eles atribuídos. (BRUM, 2018, p.110)

Um desses primeiros estigmas em relação aos favelados era a ideia de concebê-los enquanto “vagabundos”, mito que, segundo Mario Brum, não se sustenta, sobretudo se observarmos o contexto de surgimento das principais favelas, associadas sobretudo ao mercado de trabalho. Outro aspecto marcante desse primeiro momento da favela é justamente sua designação como um espaço urbano das classes pobres, os diferenciados dos demais a partir de um recorte de classe, um tipo específico de ocupação, que um pouco mais tarde fora caracterizada como desordenamento urbano, aspecto muito abordado no estudo das geografias urbanas.

Além disso Assim, com o apoio da obra *UPP—A redução da favela a três letras: uma análise da política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro*, da pesquisadora Marielle Franco¹, nota-se que em relação às favelas:

¹ Marielle foi uma vereadora negra, moradora da Maré e assassinada em 2018, contexto que teve o envolvimento de agentes do Estado e políticos, um outro exemplo emblemático de como a morte é usada como arma política.

Há duas ações predominantes no Estado, frente aos territórios populares: tornar-se ausente, ou não se faz absolutamente presente. Significa que o Estado sintetiza outra face. As duas opções demonstram a escolha feita pelo Estado, quando sob a prerrogativa da garantia de direitos, opta por baixos investimentos e poucos equipamentos. E/ou marca a presença com o uso da força e da repressão, principalmente por meio da ação policial. Reforça-se, assim, a visão predominante de que favelas e periferias são locais de ausência, carência, onde predomina a “vagabundagem”, ou a narrativa do assistencialismo, em um espaço considerado território de “pobres coitados” (Franco, 2014, p.14)

Desse modo, a concepção de favela enquanto um espaço das classes pobres expande o conceito para além do espaço territorial dos Morros, mas ainda tem o território e as formas de ocupação do mesmo como aspectos definidores desse conceito. Nesse sentido, uma conceituação importante de favela advém do estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), utilizado pela primeira vez no censo de 1950, que vai definir favela como “Aglomerados subnormais”, que se classifica como

Os Aglomerados Subnormais, segundo classificação adotada pelo IBGE, são formas de ocupação irregular de terrenos de propriedade alheia (públicos ou privados) para fins de habitação em áreas urbanas e, em geral, caracterizados por um padrão urbanístico irregular, carência de serviços públicos essenciais e localização em áreas que apresentam restrições à ocupação. [...] O critério de classificação dessas áreas considera a ausência do título de propriedade das moradias e ao menos uma das seguintes características: (a) inadequação de um ou mais serviços, a saber: abastecimento de água, fornecimento de energia, coleta de lixo, destino de esgoto e/ou (b) padrão urbanístico irregular e/ou (c) restrição de ocupação do solo. (IBGE,2020)

Acerca dos aglomerados subnormais, nota-se que a classificação de favelas remete a ideia de crescimento desordenado e ocupação de terrenos alheios, tendo um aspecto generalista, não levando em consideração as diferentes fases de desenvolvimento e formações de favelas, no Brasil e no Rio de Janeiro, contexto no qual surgiram diversos espaços, como os parques proletários, por exemplo, que não foram ocupados por moradias irregulares, mas que sofreram um processo de precarização e deterioração.

Um outro conceito de favela que é importante para entendermos as formas de territorialização da guerra é o presente no imaginário carioca, que já foi passado da ideia de moradores de favelas enquanto vagabundos e vadios, para um local de moradia de bandidos, envolvidos em crimes e sobretudo na comercialização de entorpecentes no varejo, criou-se então um imaginário de favela como criminalidade, um local dividido entre moradores e bandidos, que se desenvolve nessa dicotomia de domínio territorial por grupos armados e moradores. Essa visão em específico é muito utilizada em discursos oficiais e midiáticos ao se tratar da segurança pública, momento no qual a favela ganha mais destaque na mídia e

atenção do poder público.

Por outro lado, a denominação metodológica de favelas enquanto “aglomerados subnormais”, utilizada pelo IBGE, sofreu uma mudança conceitual desde o último censo, previamente divulgado em 2023, com referência ao ano anterior, momento no qual o termo utilizado para definir este tipo de ocupação territorial foi o de Favelas e comunidades urbanas, termo muito mais abrangente nacionalmente, se pensarmos nos regionalismos usados para fazer menções a estes territórios, no entanto, “neste primeiro momento não houve alteração no conteúdo subjacente aos critérios que estruturam a identificação e o mapeamento dessas áreas, uma vez que eles orientaram o mapeamento e a coleta do Censo Demográfico 2022” (IBGE, 2024, p.5) Além disso, o IBGE aponta que:

Os sucessivos conceitos que buscaram representar esses territórios acompanharam as transformações do IBGE e dos sistemas estatístico e geográfico nacionais ao longo do tempo. Os conceitos adotados estiveram orientados à identificação de deficiências e/ou precariedades na infraestrutura urbanística, na prestação de serviços públicos essenciais e na adequação fundiária e urbanística das áreas mapeadas, sendo por vezes utilizados termos como “irregular”, “ilegal”, entre outros, que destacavam o posicionamento dessas populações no âmbito de um aparato normativo impraticável e inalcançável por parte de grupos sociais vulnerabilizados. Tal perspectiva vem sendo superada pelo ordenamento jurídico posterior à Constituição da República de 1988, que estabeleceu o direito à cidade e à moradia como prerrogativas universais, estimulando a revisão de conceitos e critérios que orientam as políticas públicas, inclusive a produção de informações estatísticas e geográficas. (IBGE, 2024, p.5)

Assim, nota-se que a mudança conceitual do órgão de pesquisa oficial do governo acompanhou as mudanças sociais e também passou a pensar a favela de outras formas, ainda que metodologicamente ainda tenha conceituado a favela a partir de ausências, no entanto, demonstra um avanço no entendimento destes locais e de suas populações, permitindo formas de repensar estes espaços e políticas públicas voltadas para eles.

Um outro conceito de favela que advém da observação da dinâmica territorial da favela se trata do termo adotado pela Organização das Nações Unidas, que designa esses locais como “assentamentos informais”, partindo assim de uma ótica territorial, mais generalista, dado o caráter internacional deste órgão. Vejamos a definição expressa nos documentos temáticos produzidos no *HABIT III*², encontro que ocorreu em 2015, na cidade de Quito, e buscou debater temas relacionados a questões de moradia em todo mundo:

Assentamentos Informais – são áreas residenciais onde: (1) moradores não têm

² Programa de Assentamentos Humanos das Nações Unidas (UN-Habitat), 2015.

segurança de posse com relação à terra ou moradias que habitam, com modalidades que variam entre ocupações ilegais e locação informal; (2) os bairros geralmente carecem ou estão isolados dos serviços básicos e da infraestrutura urbana e (3) as habitações podem não cumprir com os regulamentos vigentes de planejamento e construção, e muitas vezes estão situadas em áreas geograficamente e ambientalmente perigosas. Além disso, os assentamentos informais podem ser uma forma de especulação imobiliária para todos os níveis de renda dos residentes urbanos, ricos e pobres. As favelas são as formas mais carentes e excluídas de assentamentos informais, caracterizadas pela pobreza e grandes aglomerações de habitações em ruínas, muitas vezes localizadas em terrenos urbanos mais perigosos. Além da insegurança da posse, os moradores carecem de uma oferta formal em infraestrutura básica e serviços, espaços públicos e áreas verdes, e estão constantemente expostos à expulsão, doenças e violência. (ONU, 2015, p.1)

Essa visão, tal qual a adotada pelo IBGE, partem de um direcionamento que prioriza uma abordagem de condições de habitações e o acesso a serviços básicos, que deveriam ser oferecidos pelo governo. No entanto, acreditamos ser necessárias definições que também levem em conta aspectos políticos, históricos e culturais presentes na formação desses locais e de sua população. Isso se dá devido à natureza do trabalho historiográfico que se pretende fazer ao analisarmos a favela, e uma definição apenas territorial não daria conta de entender as complexidades que formam as favelas do Brasil e do mundo.

Desse modo, longe de se colocar um ponto final no termo “favela”, podemos tentar defini-lo a partir de uma abordagem territorial, mas sobretudo cultural. Assim, para fins dessa pesquisa, favela será entendida, a partir da geolocalização, como uma unidade territorial específica dentro do ordenamento, urbano ou não, marcada pela baixa atuação do Estado e pela presença de grupos criminosos que formam poderes, paralelos ao Estado, os quais substituem funções básicas que deveriam advir do governo, sobretudo quando se trata do âmbito da segurança pública e acesso à moradia. Além disso, cabe definir que um conjunto de favelas se denomina Complexo, formação territorial que pode ser definida oficialmente, através do censo do governo, ou historicamente construída.

Um outro aspecto que vai definir os territórios de favela são as práticas culturais únicas advindas desses espaços, carentes de recursos, mas diverso em cultura, ou seja, aspectos culturais que surgem nestes espaços de favelas, mesmo que posteriormente se expandam por toda a sociedade. Desta forma, dentre as marcas culturais da favela, podemos destacar questões como a moda, as gírias e as músicas, que são características marcantes nestes locais e nestas populações, são traços reconhecíveis destas comunidades, diante do “asfalto”.

Isto pode ser visível quando se utiliza termos como “favelados” para designar pessoas que se vestem de formas específicas, tem comportamentos específicos e escutam músicas específicas, tais como funk, pagode e mais recentemente o trap, sendo o funk uma figura notável, que a partir da cultura carioca ganhou o mundo, que usam gírias específicas e possuem uma estética específica, como o corte de cabelo com reflexo bolinha, corte disfarçado e outros.

[...] o funk evidencia como a juventude negra e favelada reinventa-se criativamente com os escassos recursos disponíveis, subvertendo, muitas vezes, as representações que insistem em situá-la como baixa e perigosa. Além disso, a crítica ao funk escancara a maneira pela qual a sociedade brasileira renova seu racismo e preconceito de classe, camuflados pela retórica ocidental do “bom gosto estético [...] o funk é interditado como agente do caos, sobretudo como expressão musical da violência armada existente nas favelas.” (LOPES e FACINA, 2012, p.195)

Assim, temos características culturais que delimitam territórios nos quais a cultura negra é uma marca profunda e evidente no cotidiano dessas populações, impactando as formas de sociabilidade nesses territórios e, com frequência, a relação entre a favela e o asfalto. Desse modo, a formação histórica das favelas e o fato de sua composição ser de maioria de população negra, possibilitou um desenvolvimento cultural marcante desses territórios, que não podem ser definidos apenas como áreas de ocupação irregular e desordenada, ou ainda somente como áreas violentas ou bunker do tráfico. Pelo contrário, são áreas compostas de diversidades culturais, que juntas formam comunidades tão imaginadas quanto a sociedade na qual estão inseridas, é como diz a letra de um funk dos MCs Cidinho e Doca: “se eles lá não fazem nada, faremos tudo daqui”.

Favela é formada pela cultura favelada, é um modo de vida que se desenvolveu em paralelo aos demais espaços urbanos da cidade e que foi crescendo conforme as sociedades carioca e brasileira foram se transformando, certamente eles não se apresentam da mesma forma em todas as favelas, mas têm permanências e características em comum, que tornam possível um reconhecimento desta cultura, frente à cultura hegemônica e não-favelada.

Assim, conceber a favela como um lugar que não deveria existir é negativo para essas populações, isso pois, nesse caso, a existência desses territórios já é por vezes entendida como uma ilegalidade, se pensarmos que a grande maioria das favelas no Rio de Janeiro decorrem de ocupações irregulares, sendo portanto um local sempre às margens da sociedade. Tal visão facilita a permissividade de certas violências, quando direcionadas a essas populações e

territórios.

Desse modo, embora não possamos pressupor favela como sinônimo de violência, também não podemos conceber sua formação histórica como pacífica, sobretudo se levarmos em conta sua marca identitária associada diretamente à escravidão, conforme já observada na formação das favelas no Rio de Janeiro, bem como na formação da própria sociedade carioca e brasileira, ou seja, estamos diante de um paradigma constituinte da favela, que ao mesmo tempo que é formada enquanto um lugar de potência, também é insistentemente violentada, uma violência bem mais antiga que as UPPs, um espectro de morte que ronda os becos e vielas da cidade maravilhosa. Podemos afirmar, portanto, que favela também é sinônimo de resistência física e cultural, levando em consideração que ela está inserida em uma política de exclusão, penalização e morte, como observaremos adiante.

Em suma, o termo favela, na contemporaneidade, se observado nos discursos oficiais, midiáticos e até acadêmicos, possui três características principais, a social – pobreza e violência – a territorial – forma de ocupação desordenada – e a marca cultural – práticas culturais. Temos então um sentido polissêmico, que é mobilizado de acordo com o enunciador e com o que se objetiva com isso, portanto, na presente pesquisa caminharemos entre essas três características enunciadas pela grande mídia no contexto abordado, para buscarmos compreender as favelas e seus territórios em relação ao restante da cidade, na lógica dos discursos e das práticas políticas das UPPs no contexto da Guerra do Rio.

1.2 Breve reflexão acerca da história de formação do Complexo do Alemão e das favelas da Penha

As favelas dos complexos do Alemão e da Penha, como todo conjunto de favelas, tem sua formação histórica diversa e feita em etapas, assim, embora não seja possível uma reconstrução histórica que abarque a totalidade desses locais tão diversos, busco os pontos culturais que conectam esses territórios ao mesmo tempo que definem suas fronteiras, bem como aspectos históricos que caracterizam estes territórios, para que possamos entender a riqueza cultural formadora destes locais e afastá-los do estigma da violência, para passarmos de um “bunker de bandidos” a um local de moradia e trabalhos, dos “crias”, moradores e moradoras que fazem destes territórios seu lar.

Assim, o Complexo do Alemão é reconhecidamente uma unidade administrativa, quando foi eleito como um bairro³, em 1993, enquanto o complexo da Penha foi uma unidade fictícia muito difundida após 2010, quando a mídia apontava a localidade da vila cruzeiro como complexo da Penha, de acordo com o artigo jornalístico produzido pelo portal Voz das Comunidades, segundo o qual o nome “Complexo da Penha” surgiu equivocadamente em 2010, quando houve a ocupação pelos militares na Vila Cruzeiro. A mídia chamou a região erroneamente de “Complexo da Penha”, comunidade que já era conhecida como Vila Cruzeiro. (A voz das comunidades, 2017)

Já o complexo do Alemão é composto por um conjunto de 14 favelas, sendo elas: o Morro do Alemão, Grotta ou Joaquim de Queiroz, Nova Brasília, Reservatório de Ramos, Parque Alvorada, Fazendinha, Morro das Palmeiras, Casinhas, Canitar, Pedra do Sapo, Mineiros, Matinha, Morro do Adeus, e Morro da Baiana. Já a região das favelas da Penha é um conjunto de 13 favelas localizadas no bairro da Penha, na Zona Norte da Cidade do Rio de Janeiro⁴. São elas: Morro da Fé, Paz, Sereno, Caixa d’água, Caracol, Chatuba, Grotão, Parque Proletário, Vila Cruzeiro, Merendiba e Quatro Bicas, Kelsons, Cidade nova ou estradinha. Juntas elas compreendem um conjunto de 27 favelas, com mais de 70 mil habitantes⁵.

Na contemporaneidade, segundo narrativas difundidas na grande mídia, esses dois conjuntos de favela se conectam pelo domínio territorial feito pelo narcotráfico na região, uma versão muito (re)forçada pela mídia, através da relação favela x criminalidade, influenciando na dimensão das fronteiras que delimitam estes territórios, no coração da capital fluminense. Mas deixemos um pouco de lado essa triste e hipócrita definição de favela e retornemos ao que constitui estas favelas e suas histórias, tendo como marcas culturais, dentre várias, a negritude, a música e a religiosidade.

As favelas da Penha, em especial, tem uma forte ligação com o funk, se lembrarmos o famoso baile funk da Chatuba, o baile da Penha, além da tradicional festa de Nossa Senhora da Penha, quando milhares de devotos sobem as escadarias da igreja para agradecerem ou fazerem seus pedidos, cumprindo suas penitências. Quem passa ao longo da Avenida Brasil

³ N.P Na cidade do Rio de Janeiro, é uma prática comum a definição desses complexos de favelas como bairros, como é o caso do Complexo da Maré, definido como bairro desde 1994. Sendo assim, não há um reconhecimento ou diferenciação oficial entre um conjunto de favelas e um bairro que não é composto por favelas.

⁴ Retirada da obra A gramática da moradia no Complexo do Alemão: História, documento e narrativas – 2015- Ipea.

⁵ Segundo os dados do censo IBGE, em 2010.

consegue enxergar o santuário de Nossa Senhora da Penha, criado no ano de 1635, em sua primeira versão, a igreja foi um ponto convergente da ocupação territorial desse local, que inicialmente pertenceu a um capitão português chamado Baltasar de Abreu Cardoso, quem doou as terras à irmandade de Nossa Senhora da Penha, segundo consta nos registros dessa mesma instituição.

Assim, a configuração de criação da Penha estará repleta de características culturais formadoras deste espaço, ligado à resistência negra, sobretudo em um ato que envolve a religião e a música. Segundo a historiadora Adriana Facina e Carlos Palombini, no texto *O Patrão e a Padroeira: festas populares, criminalização e sobrevivências na Penha*:

Na história do samba, a casa de tia Ciata tem um Doppelgänger: a Festa da Penha, onde, em corpo a corpo com o público, a música era testada. Na expectativa do entusiasmo etílico, afluíam comerciantes portugueses, capoeiras, malandros, sambistas, barraqueiros e tias baianas para um amplo espaço aberto, sem biombos ou compartimentos, disciplinado pela polícia. O mito de fundação do funk carioca³ parafraseia a casa de tia Ciata, com os DJs Big Boy e Ademir Lemos dividindo entre si o papel de tia baiana. A hegemonia do asfalto, reiterada, desloca-se para Botafogo, mas a figura da democracia racial sofre severo abalo: no Baile da Pesada havia soul e funk para o subúrbio dançar e rock progressivo para a Zona Sul viajar. 4 Organizador do mais politizado dos bailes dos anos 1970, Dom Filó contesta: “O primeiro baile foi na Zona Norte!” (Oliveira Filho e Cardoso, 2010 apud in Facina e Palombini, 2017).

Temos então, duas características marcante no quesito musical e identidade social das favelas da Penha, conforme exposto anteriormente, pois ainda que na contemporaneidade este ritmos tenham ganhado projeção nacional e internacional, nos espaços de favelas são criminalizados, vide a proibição de bailes funks em áreas ocupados pelas UPPs no período estudado. Além disso, segundo Facina e Palombini, “Se partíssemos em busca do Doppelgänger dos Bailes da Pesada nesse período[1990], nos encontraríamos de novo na Penha, Quadra da Chatuba, o Maracanã do Funk, plataforma de lançamento e divulgação de proibições, de modo análogo à Festada Penha para o samba, antes da era do rádio. (Facina e Palombini 2017. p. 2)

Outra característica das favelas da Penha vai ser sua relação com o santuário católico e a festa de Nossa Senhora da Penha. “A Festa da Penha foi, por décadas, a segunda em popularidade no Rio de Janeiro, depois apenas do Carnava” (Facina e Palombini 2017. p. 2). Ademais, A Festa foi, de início, religiosa e lusitana. Portugueses, sobretudo os de estratos subalternos, percorriam caminho difícil para pagar promessas e fazer pedidos, ao mesmo tempo que se reuniam para comer e beber iguarias ancestrais. O componente religioso não se

contrapunha à profana, e a Festa tomava ares de festejo popular [...] (ibidem)

Esta marca de sagrado e profano vai se aprofundar ainda mais no Rio de Janeiro pós-abolição, quando a cultura diaspórica pode ser um pouco mais livre para ser expressa, de modo que a própria comemoração da festividade da Penha foi impactada, conforme nos mostra o pesquisador Nei Lopes.

E é aí que a festa vai se tornando, cada vez mais, a festa dos bambas (dos “capadócios”, para alguns), dos chorões, dos sambistas, dos blocos carnavalescos, dos concursos de música, para ser o grande polo difusor da música popular brasileira, até os anos 50. Aí, já não se viam mais as carroças de boi enfeitadas com bambus e colchas de cores berrantes, levando romeiros de chapelões de palha e cordões de roscas no pescoço e a tiracolo. A festa perdia o seu jeito minhoto. O rascante “binho verde” já não corria tão farto. Mas os leilões persistiam e as barracas de comidas também. Só que, agora, com muito mais samba e choro do que com outra coisa. (Lopes, 2001, p. 188)

Neste contexto, o próprio enegrecimento do festejo da Penha vai gerar uma reação de criminalização destes tipos de manifestação, que no final do século XX, se apresentava em oposição ao ideal de civilização daquela sociedade. Assim, segundo Facina, “no início do século, a oposição festa/civilização servirá de pano de fundo para a criminalização dos festejos, em relação direta com o enegrecimento constatado por Lopes.” (Facina e Palambini 2017. p.4), o que é uma marca permanente na criminalização da cultura e expressões negras e faveladas, “a ideologia dominante do progresso impunha civilização e ordenamento. Em resposta, a regulação policial da diversão popular disciplinará os múltiplos festejos coexistentes”. (ibidem)

Em suma, A Festa da Penha adquiriu fama de violência e crime, de malandragem e promiscuidade (Menezes, 1996, p. 34, apud in Facina e Palambini, 2017, p.5) Portanto, temos marcas culturais destes conjuntos de favelas que se associam à criminalização geral da população brasileira no período e seu desenvolvimento histórico até a contemporaneidade do desenvolvimento da Guerra do Rio, conforme poderemos observar mais profundamente adiante. No entanto, ainda acerca da festividade, nota-se seu declínio a partir dos anos 1990,

No consenso de boa parte de estudiosos e frequentadores, a Festa começa a esvaziar-se nos anos 1990. Minguam o número de romeiros e a relevância de outubro no calendário festivo. Atribui-se o fato, sobretudo a partir de 1994, ao crescimento da violência armada, cujas causas seriam o varejo de substâncias ilícitas e iniciativas estatais de combatê-lo por confronto. Em junho o traficante¹² Uê mata Orlando Jogador, um dos líderes mais respeitados da facção criminosa Comando Vermelho. ¹³ Segue-se uma guerra pela sucessão de poder nas favelas cariocas, especialmente no Complexo do Alemão e na região da Penha Facina e Palambini, 2017, p.7)

Assim, os conflitos armados e um perfil de Guerra às drogas e ampliação do varejo de tráfico e desenvolvimento das facções criminosas redesenham os territórios da cidade e começam a caracterizar estes territórios através da marca da violência e não mais da cultura da música e suas origens festivas. Agora, a principal expressão seria o funk, diferente do samba, mas igualmente criminalizado em sua origem e sua expressão.

Os tempos estavam mudando, e com ele a concepção territorial e populacional da favela, pois “Diferentemente da Zona Sul, onde predominam os serviços domésticos e a construção civil, as favelas da Penha são de subúrbio, onde o operariado fabril prepondera” (Facina e Palambini, 2017, p.8) Estas características vão ser comuns aos Bairros localizados na zona da Leopoldina, Ramos, Olaria, Penha e Bonsucesso, cortados pela linha do trem. A Chatuba, região conhecida pelo extinto baile funk da chatuba, “integra o Parque Proletário do Grotão, uma das últimas favelas a surgir na Penha, a partir de ocupação iniciada em 1979, sobretudo por nordestinos, que se fixaram em pedreira desativada, processo marcado por conflitos de terra (Emop, 2014, p. 10–11, apud in Facina e Palambini, 2017,p.8).

Tal como diversas outras favelas no Rio de Janeiro, as da Penha se caracterizam por um surgimento orgânico e ilegal, se relacionando diretamente com os contextos sociais e de trabalho da cidade, por vezes acompanhando seu desenvolvimento social e econômico. ‘Como em boa parte das favelas da cidade, os espaços de lazer foram construídos pelos moradores em sistema de mutirão, depois melhorados pelo Estado. Parece ser o caso da quadra esportiva da Chatuba’ (Facina e Palambini, 2017,p.9) que seria conhecida como o maracanã no funk, marca da expressão cultural forte e definidor da cultura favelada carioca.

Assim, o baile da chatuba funcionava como uma expressão da juventude carioca e da cultura favelada, bem como uma reconhecida fonte de trabalho, conforme vemos no artigo de Facina, ao expor a situação de uma moradora e trabalhadora do baile na época:

A Loura da Chatuba mantém uma barraca de bebidas ali há vinte anos e corrobora: “A característica do baile era a calma, a tranquilidade de ir e vir, a facilidade de condução”. 16 Essa época de ouro traduziu-se em prosperidade, e ela afirma ter faturado até três mil reais por noite. Com esse dinheiro, criou os filhos. (Facina e Palambini, 2017,p.8)

No entanto, para o Estado, a expressão e função do baile funk seria outra, totalmente criminal, conforme veremos a seguir:

tranquilidade, a fartura, a liberdade, os craques e o formato da quadra, cercada por camarotes, com espaço para se transitar em seu entorno, justificam o epônimo. Era

outra a situação de acordo com denúncias anônimas propaladas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado: “predominavam o consumo de drogas e atos sexuais, inclusive envolvendo exploração de crianças e adolescentes” (Procurados.org). Na perspectiva desses agentes de Estado, os bailes são sempre associados ao crime, e constituiriam uma espécie de agit prop do superlativamente denominado tráfico. O Baile da Chatuba seria a principal peça de propaganda do Comando Vermelho (Facina e Palambini, 2017,p.11)

Tal premissa, reforça a tese de criminalização das favelas a partir de suas práticas culturais, valendo a máxima de uma parte pelo todo, cuja a favela é demonizada e associada ao tráfico varejista de drogas e outros crimes decorrentes deste mercado, se existe um grande número de traficantes, logo a favela se torna um bunker de traficante. Neste sentido, favela é sinônimo de território de tráfico de drogas, excluindo a maioria da parcela da população que não se associa a atividades criminosas, conforme pode ser observado nas fontes explicitadas anteriormente.

Por fim, vamos nos debruçar sobre as origens do Complexo do Alemão, cuja associação ao tráfico é amplamente divulgada nas grandes mídias e reforçada pelo discurso oficial. Para tanto, iremos nos debruçar sobre sua concepção enquanto um conjunto territorial, cuja as origens remontam aos anos 1990 e a política de urbanização em conjuntos de favelas, em detrimento das políticas amplas de remoções, experimentadas em períodos anteriores. Portanto, trata-se de uma nova forma de gestão das favelas e a criação dos Complexos.

Assim, pensando nas origens do nome do Complexo, de acordo com o pesquisador Thiago Oliveira, em sua tese aponta que “o ‘alemão’ que dá nome ao Morro e ao Complexo não era teutônico, mas polonês: o senhor Leonard Kacsmarkiewtcz, que comprara duas glebas de terras, totalizando 7 hectares, de Joaquim Leandro de Motta, um dos três proprietários de terra da parte leste do Complexo do Alemão. Isso na década de 1910” (Rodrigues e Couto, 2013, apud in Oliveira, 2016, p. 67). Além disso, o autor também expõe que:

O Complexo do Alemão é um bairro desde a aprovação da lei municipal nº 2.055 de 9 de Dezembro de 1993. Essa lei delimita o púnico bairro da XXIX Região Administrativa, de mesmo nome, criado pelo Decreto 6.011 de 04 de Agosto de 1986. Tais dados fornecem marcos temporais interessantes para se pensar as dinâmicas por trás da produção do Complexo do Alemão como um novo espaço na cidade. (Oliveira, 2016, p. 65)

Deste modo, esse é um primeiro ponto que nos chama atenção ao se pensar as características de formação oficial do Alemão enquanto um conjunto, tendo em vista que internamente as ocupações ocorreram em momentos e contextos históricos distintos, o que promove uma heterogeneidade dentro deste conjunto mais amplo. No entanto, as primeiras

tentativas de contenção do fenômeno de favelização no Rio de Janeiro remonta aos anos de 1980 conforme demonstra o referido autor:

As informações produzidas pelos administradores regionais caracterizam a população favelada em 1,4 milhão de habitantes; o levantamento solicitado à Secretaria de Planejamento, feito pela superintendência de informações para planejamento (SIP), trazia o número de 1.740.818 pessoas morando em 309 favelas identificadas na cidade. (Oliveira, 2016, p. 68)

Portanto, temos um número crescente de favelas na cidade do Rio de Janeiro e uma preocupação com este processo de favelização, que levou a definição de alguns complexos e suas respectivas regiões administrativas, como forma de gerir este crescimento inevitável destes tipos de moradia, fenômeno também observado no conjunto de favelas do Complexo da Maré, reconhecida administrativamente em 1994, ano seguinte ao reconhecimento do Complexo do Alemão.

Além disso, outro aspecto formador interessante na história do Complexo do Alemão foi o desmembramento desta nova forma de gerir a favela, que agora teria intervenções na área de urbanização, que inclui esgoto, água, criação de ruas, escadas, pontos de luz e afins, formas de entendimento de se levar cidadania a esses locais, na forma de direitos básicos, trata-se do *Programa de Aceleração de Crescimento (PAC)*, neste caso, não havia a ideia de levar a cidadania e participação do estado na forma de segurança pública, por meio da intervenção policial, como no caso das UPPs.

Ainda segundo Oliveira, o fato de o conjunto de favelas terem sido transformadas em uma região administrativa, cria um novo tipo de pertencimento, relacionado a este território como conjunto, ele demonstra que:

Circulando pela região hoje, é possível ver que uma pessoa que vive no bairro pode se identificar como alguém que vive no Complexo do Alemão, sem que isso negue seu pertencimento a qualquer uma de suas “comunidades” como a Fazendinha, Alvorada, Nova Brasília ou mesmo o Morro do Alemão ou à cidade, como cariocas. Assim, em vez de se tomar como pergunta “se as moradoras e moradores de lá se identificam com o complexo do Alemão” para desencadear uma tipo de crítica-denúncia a parti da qual se encerra essa nova escala territorial em uma “ação do Estado”, que seria menos “verdadeira” e imposta a essas moradoras e moradores, parece mais interessante interrogar os usos estratégicos do seu pertencimento pelas pessoas que vivem no bairro, mas também dos agentes e agências estatais. (Oliveira, 2016, p. 70)

Desta forma, temos então a história de formação do Complexo do Alemão associada a uma conjuntura administrativa, mas que logo se tornou parte do pertencimento daquelas favelas, tal como ocorre no Complexo da Maré, na qual internamente está territorialmente

dividida em diversas favelas e diferentes domínios territoriais de três facções criminosas distintas, mas ainda é possível ver um pertencimento coletivo a este conjunto de territórios.

Em resumo, observamos brevemente o surgimento dos conjuntos de favelas da Penha e do Complexo do Alemão, que, embora distintos, foram tratados, durante a Guerra do Rio, como uma grande unidade, ligada pelo tráfico tanto quanto pela ligação territorial. Tal visão não valoriza aspectos culturais e de formações positivadas destas favelas e de seus moradores, pelo contrário, cria-se uma narrativa na qual elas eram apenas palco de uma guerra e que a cidadania se faria através desta guerra, um equívoco de que operação policial é sinônimo de segurança e de que a cidadania e a presença do Estado só poderia se consolidar através do aparelho repressor, como veremos a seguir.

1.3 Guerrear para pacificar: A Guerra do Rio e seu lugar na história da cidade maravilhosa

Esta etapa da pesquisa constitui a análise das fontes documentais propriamente ditas, as dissecando em sua relação com o contexto dos megaeventos e sua objetividade de narrar os acontecimentos que naquele contexto viria a ser chamado de “Guerra do Rio”. Além disso, compreende-se que os jornais, dado seu poder de narrativa, ou seja, de construção de sentidos aos acontecimentos narrados, havia outro objetivo, não tão explícito, declarado e imediato como narrar, o de positivar as ações estatais naquele contexto, por vezes legitimando tais ações. Ao menos é o que buscaremos analisar e expor mais adiante.

Para tanto, fez-se necessária uma pesquisa nos arquivos da hemeroteca particular do jornal O Globo, através do pagamento de uma taxa de adesão ao plano de acesso ao acervo digital desta empresa. Após feito esta adesão, filtrei os jornais pelas datas do ocorrido, tendo em vista o objetivo sedutor da chamada, muito mais sintética e mais interpretativa que sua continuidade, além de sua capacidade de alcançar a todos os públicos, os pagantes e não pagantes. ,

Assim, segundo a pesquisadora Marialva Barbosa, em seu artigo *Uma história da imprensa (e do jornalismo): por entre os caminhos da pesquisa*, que foi utilizado como aporte teórico para a presente análise e trabalho das fontes:

O olhar histórico sobre os processos e as práticas comunicacionais obriga

inicialmente a uma reflexão acerca da forma como devemos considerar, em cada temporalidade particular, os meios de comunicação e de que maneira aquela sociedade se relacionava com a expressão pública comunicacional (Barbosa, 2018, p.21)

No caso do presente trabalho, devemos compreender o contexto da narrativa midiática massificada e imediatista, na qual os acontecimentos são constantemente atualizados, em um mundo totalmente globalizado. No entanto, no jornal impresso analisado, estas narrativas foram finalizadas e construídas (escritas) nas redações do jornal até na madrugada anterior ao seu lançamento, portanto diz respeito a notícias ocorridas em tempos anteriores à notícia e devidamente tratada e narrada, mas que estão em um espaço de experiência muito próxima ao fato narrado, impactando ainda mais estas narrativas.

Além disso, a referida autora acrescenta que:

Em segundo lugar, pensando que a opção metodológica diz respeito não apenas a como entendemos o conhecimento científico, mas de que lugar histórico estamos falando, precisa-se, antes da escolha dos procedimentos de pesquisa – a metodologia como ação metódica –, definir a concepção de história de onde partimos (Barbosa, 2018, p.21)

Assim, antes de mais nada, cabe reforçar que para se fazer História requer um trabalho historiográfico rigoroso com as fontes, as inserindo e analisando em seu devido contexto e tempo histórico. No caso da presente pesquisa, trabalhamos sob a ótica da história do tempo presente, com acontecimentos que reverberam e acontecerem um tempo muito próximo do qual foi historicizado, no qual ainda se tem testemunhas do ocorrido, que no presente trabalho, também diz respeito ao historiador que aqui escreve.

Além disso, procuramos entender a história como produção de narrativas. Cabe ressaltar que ainda se acumulam diversas críticas a este tipo específico de história, conforme bem demonstra o historiador da história do tempo presente (HTP) Christian Delacroix, na obra *A História Tempo Presente, uma história (realmente) como as outras*, ele diz que:

A reivindicação de um estatuto epistemológico particular para a HTP é contestada, por exemplo, por Antoine Prost, que qualifica essa história como “uma história como as outras”, reduzindo-a a uma iniciativa útil, sendo o momento de reabilitar o estudo histórico do passado próximo. Outro exemplo, dois jovens historiadores, Emmanuel Droite Franz Reichherzer, por seu turno, defendem abandonar a HTP como campo historiográfico singular e sugerem a sua “substituição” por uma “história-ciência social” do presente. Já o historiador Pieter Lagrou avança a ideia de uma “banalização” da HTP e denuncia o que seria um abandono por parte desta última de sua função crítica inicial em relação às instrumentalizações dominantes dos passados nacionais da Segunda Guerra Mundial. (Delacroix, 2018, p.42)

No entanto, nós historiadores que trabalhamos com a HTP devemos lembrar que a história não se faz apenas no passado mais distante e que se faz necessário um afastamento máximo do objeto de estudo para não ser contaminado pelas aspirações pessoais do historiador. Tal premissa não se faz válida se pensarmos que toda e qualquer produção de narrativa está enviesada por quem a faz e que a história se faz do presente para o passado, seja ele qual for, e não o inverso.

Diante disso, não dando uma resposta final a esta pergunta, mas podemos supor que certamente a história do tempo presente é uma chave importante para a história na contemporaneidade, um fazer histórico que busca dar resposta, ou indagações, teóricas e práticas a este contexto e seus desafios impostos à nossa área do conhecimento, que lida com um tempo cada vez mais acelerado e marcado pelo presentismo.

Assim, a história do tempo presente é nossa capacidade de atuarmos em todas esferas do tempo, inclusive o tempo no qual vivemos, o presente, é a história que sempre está sendo escrita, é o escrever a história enquanto ela discorre. Afinal, este papel narrativo estaria colocado apenas às ciências sociais ou a própria mídia? Certamente não.

Deste modo, a história do tempo presente se torna uma ferramenta possível na análise das mídias na contemporaneidade, tendo em vista a velocidade com a qual as narrativas estão sendo construídas e transformadas, bem como no momento no qual elas foram construídas, com um olhar no presente e projeção no futuro, mas sempre descrevendo algo passado, agindo ainda sob a ótica do presentismo, no qual ao que a autora Barbosa corrobora, ao afirmar que “há que considerar a forma como se vive a temporalidade, imersos que estamos num movimento da experiência contemporânea em que a articulação entre passado, presente e futuro parece ter sido esfacelada” (Barbosa, 2018, p.23), o que certamente impacta nos discursos midiáticos das fontes analisadas e a forma de abordagem histórica utilizada neste processo. Além disso, Barbosa aponta que:

Outra questão importante concerne à intencionalidade do documento. Nenhuma produção documental é neutra e sua durabilidade também indica certa propensão a já ter sido produzida visando a uma possibilidade futura. Quando se considera a própria produção midiática como documento de uma época, é preciso perceber igualmente que ela tinha uma relação especial com o seu presente histórico. (Barbosa, 2018,p.22)

Por fim, entendendo a inexistência de neutralidade nas narrativas acerca da Guerra do Rio, cabe apontar que o Jornal O Globo criou diversos sentidos a este contexto específico na

história do Rio de Janeiro, inclusive lançando mão da própria história para corroborar com estas narrativas, apresentando sentidos próprios a estes acontecimentos, conforme será exposto nas análises documentais a seguir, observando sua relação com os megaeventos, contexto no qual os grandes grupos midiáticos tinham grande interesse na ocorrência destes megaeventos.

Neste contexto, as fontes a serem analisadas consistem em matérias jornalísticas veiculadas no jornal impresso O Globo, entre os dias 22 ao dia 29 de novembro de 2010, em especial as matérias de capas, dada sua capacidade de atingir um público maior que os que compõem tal jornal. Assim, as reportagens escolhidas estão inseridas em um mesmo recorte temporal e possuem a mesma pauta: A Guerra do Rio, de modo que a principal temática veiculada por esses materiais neste período diz respeito à onda de violência e queima de ônibus que ocorriam no estado do Rio de Janeiro, como uma resposta do crime organizado diante da implementação das UPPs, que vinha ocorrendo desde 2008 e seus desdobramentos até o dia 29, quando foi declarada a vitória do Estado.

Este contexto histórico é fundamental para a compreensão sobre como as matérias difundidas a partir do dia 22 representam a construção de um discurso legitimador das ações de exceções e manifestações do necropoder que iriam compor a realidade nos dias seguintes. A escolha das fontes foi orientada pela capacidade de amplo alcance que os jornais e portais de notícias escolhidos têm, considerando a população carioca, além de se considerar a facilidade no acesso a esses veículos, mesmo que esse aspecto varie. O jornal O Globo, por exemplo, que se encontra em circulação desde 1925, é amplamente conhecido e difundido entre a população fluminense mais abastada, por seu teor e custo.

Em suma, através das fontes expostas, por meio da análise dos textos escritos e imagéticos, será observada a construção narrativa do discurso midiático acerca do contexto da onda de violência em 2010 e a invasão do Complexo do Alemão no mesmo período, a partir da ótica dos conceitos de exceção e da necropolítica, que serão trabalhados no terceiro capítulo. Desta forma, será possível compreender como um processo de pacificação, que em tese procuraria dar cidadania à população das favelas, se tornou uma guerra, em um contexto no qual esta mesma população foi privada de direitos básicos como o de ir e vir, direito à inviolabilidade de seus domicílios; à saúde; à educação; à coleta de lixo, o direito à vida, dentre outros básicos. Qual o custo desta cidadania? Ou melhor, qual seria este limite de cidadania entendido neste contexto de Guerra.

Assim, entendemos que os eventos ocorridos na semana do dia 21 a 29 de novembro de 2010 certamente representam um marco na história da cidade do Rio de Janeiro, sobretudo no âmbito da segurança pública. Isso se dá porque eles discorreram dentro de uma modificação nas políticas de segurança experimentadas até então, marcando uma passagem do modelo tradicional de política de segurança relacionada às favelas do estado – pautadas em ações de policiamento ostensivo e operações pontuais,, para um novo modelo, o de ocupação territorial, pacificação, decorrente das companhias de policiamento comunitário (CPC). de cunho preventivo.

As CPCs existiam dentro da estrutura organizacional da Polícia Militar no estado do Rio de Janeiro, conforme expõem, Daniel Ganem Misse, da seguinte forma:

Comando de Policiamento de Área (CPA), que organiza operacionalmente as atividades dos batalhões e Companhias Independentes de Polícia Militar (CIPM); Batalhão de Polícia Militar (BPM), subdividido em companhias orgânicas ou destacadas; Companhia de Polícia Militar (Cia PM), que pode ou não ser subdividida em pelotões; Pelotão de Polícia Militar (Pel. PM); e Destacamento de Policiamento Ostensivo (DPO)/Companhia de Policiamento Comunitário (CPC). (Misse, 2014, p.676)

Tanto os DPOs quanto os CPCs estavam situados em adjacências de áreas com alto índice de criminalidade, no entanto, guardam grandes diferenças marcantes, principalmente no que dizia respeito aos objetivos, enquanto os CPCs atuavam como policiamento preventivo, os DPOs cumpriam a função ostensiva. Portanto, tratavam-se de formas especiais de policiamento, onde os comandos de policiamento comunitário se transformaram nas Unidades de Polícias pacificadoras, conforme nos mostra Misse, ao tratar que

Com as primeiras “pacificações”, isto é, a ocupação das comunidades do Santa Marta, Cidade de Deus e Batan, e a proposta do município de pagar uma gratificação aos policiais realizando esse tipo de policiamento, houve a necessidade de edição de um decreto dando a ele um nome, de sorte a diferenciá-lo dos demais realizados pela polícia, tornando possível para esses agentes receber uma gratificação como destacamento de policiamento especializado e estimulando a proposta das Companhias de Policiamento Comunitário – o que ocorreria posteriormente. Dessa forma, a Unidade de Polícia Pacificadora surge para diferenciar policiais na corporação para fins de gratificação, reafirmando, em sua denominação, a ideia propalada pelos meios de comunicação de que haveria uma guerra no Rio, dependente de forças pacificadoras para a sua resolução (RJTV, 18/12/2008).

Esta ligação entre o surgimento das UPPs e possibilidade de uma Guerra no Rio é um passo fundamental para entendermos o que levou à “Guerra”, que não ocorreu entre facções criminosas distintas, como previsto na mídia em questão, mas sim entre o Estado e os grupos paramilitares. Desse modo, com a proximidade dos megaeventos também crescia um

clima de insegurança no estado fluminense e uma cobrança de ações na segurança pública, que teve como consequência as UPPs e a própria guerra, portanto, o discurso da Guerra estava presente antes mesmo da invasão⁶ dos complexos do Alemão e da Penha. Isso demonstra como a narrativa de uma guerra antecedeu a de pacificação, bem como ela foi sendo construída gradativamente, conforme podemos observar nas primeiras reportagens que narram o início do que se transformaria na Guerra do Rio.

Assim, na esteira dos megaeventos se desenhou um novo programa de policiamento pretensamente inovador, um modelo de ocupação diferente das utilizadas anteriormente, nas quais os aparelhos de segurança do Estado, polícias e Forças Armadas ocuparam territórios em disputas, por vezes intervindo em conflitos, outras gerando conflitos, para após um período se retirarem. Esse antigo modelo de segurança pública para o trato da problemática da criminalidade nas favelas do Rio de Janeiro, ao menos no período dos megaeventos, foi aos poucos cedendo espaço para a grande aposta do Governo fluminense, as Unidades de Polícia Pacificadora.

O processo de elaboração desta nova ideia de polícia foi baseado no modelo americano de polícia de proximidade e cujo nome escolhido para esse novo tipo de policiamento é um afastamento do sentido de uma polícia de guerra, mais bélica e ostensiva, em prol de uma polícia mais conectada à comunidade na qual atua. Neste contexto, o governo procurou dar um novo sentido a polícia, a mais aparente está na escolha discursiva do termo “Unidade de Polícia Pacificadora”, mas também se buscou modificar os uniformes, nas cores azul bebê, e o uso do branco, sobretudo nas cabines policiais, tudo pensado para criar um sentido de paz e pacificação.

No entanto, cabe ressaltar que o modelo de policiamento “pacificador” não atingiu todas as favelas da capital fluminense, sobretudo por ser um projeto-piloto e atender a demanda específica do período. O projeto foi criado na esteira dos megaeventos, o que delimitou e orientou a distribuição das unidades policiais no território fluminense esteve, inicialmente, associada a locais nas rotas ou associadas à garantia de segurança desses eventos. Assim, em 19 de novembro de 2008 ocorreu a ocupação do Morro Dona Marta,

⁶ Neste contexto, a invasão diz respeito ao primeiro momento das ações militares em territórios de favelas, sendo o equivalente à incursão policial, de modo que a ocupação de fato só se dá após o término da invasão e a posterior pacificação dos conflitos. Portanto, a diferença entre invasão e ocupação é primordial no entendimento do contexto histórico de invasão do Complexo do Alemão e das favelas da Penha (2010). Por outro lado, o termo invasão ganha outro significado quando casas são invadidas, neste caso, não se trata de uma incursão, mas sim de uma invasão de propriedade privada, que é um tipo de violação de direitos básicos.

localizado em Botafogo, zona sul do Rio de Janeiro, e sua posterior instalação efetiva, em 19 de dezembro desse mesmo ano.

Acerca disso, a pesquisadora Júlia Leite Valente, no artigo *UPPS: observações sobre a gestão militarizada de territórios desiguais*, aponta que:

Os conceitos como “pacificação”, “polícia de proximidade” e “UPP Social” escondem e buscam legitimar a intenção oculta do projeto: “a ocupação militar e verticalizada das áreas de pobreza que se localizam em regiões estratégicas aos eventos desportivos do capitalismo videofinanceiro” (BATISTA, 2012, p. 58). Afinal, as favelas “beneficiadas” são estrategicamente localizadas: comunidades do entorno do Maracanã, da Zona Sul carioca e nos corredores de trânsito entre os principais aeroportos e esses locais. As ocupações e a permanência dos militares no local fazem parte do plano de segurança para os megaeventos, mas atingem os direitos dos moradores das comunidades envolvidas que sofrem inúmeras violações. (VALENTE, 2014, p.209)

Dessa maneira, o clima de crescente esperança e o sentimento de que o problema da histórica violência presente na cidade do Rio de Janeiro estaria finalmente sendo resolvido era compartilhado por vários outros setores da sociedade carioca, para além das autoridades políticas. A exemplo disso, temos as grandes mídias cariocas, que foram aliadas estratégicas na implementação do projeto das UPPs, pois embora o resultado final esperado – a pacificação – seja algo positivado, os meios de fazê-lo, a violência e a morte são moralmente e legalmente questionáveis. Nesse caso, nos cabe a pergunta: O que significou essa pacificação? Qual o papel da mídia para a efetivação dessa política de segurança?

Para a compreensão da dimensão histórica da implementação do projeto das UPPs, é necessário um olhar atento à questão da dinâmica territorial inserida neste contexto. Isso pois se nota, sobretudo no caso carioca, a inter-relação entre estado de exceção, necropoder e território com grandes projetos de desenvolvimento da cidade, mas em princípio, vamos nos ater aos territórios. Assim, independentemente de suas motivações, grandes projetos pensados para a cidade influenciam na dinâmica territorial da cidade e das populações que nela residem, como é o caso de estudo que norteia nossa análise.

Nessa linha de compreensão, busco me amparar no texto *Geo-grafias dos grandes projetos de Des-envolvimento: Territorialização de Exceção e o governo Bio/necropolítico do Território*, de Bruno Cezar Malheiro e Valter do Carmo Cruz. Neste trabalho os autores trabalham a ideia de que:

Os grandes projetos de des-envolvimento (projetos mineiros-metalúrgicos, petroquímicos, [...] etc) são dispositivos territoriais capazes de suspender, em termos políticos, jurídicos e normativos, toda a complexidade e diversidade territorial dos

espaços nos quais se instalam. [...] Também expõem, em termos paradigmáticos os limites da nossa democracia, uma vez que a racionalidade territorial desses megaeventos (a geo-grafia do des-envolvimento), para se realizar, solapa as condições de realizações de outras geo-grafias de povos, grupos e comunidades. (MALHEIROS e CRUZ, 2019, p.19)

Assim, diante do exposto, buscamos compreender a lógica de implementação das UPPs também como um grande projeto de desenvolvimento, só que no âmbito da segurança pública, isso pois o próprio projeto previa o desenvolvimento e modificação do cotidiano desses territórios que receberam esse projeto. Para além de ser um megaprojeto, ele também impactou em mudanças físicas espaciais da favela, com a construção de contêineres e bases operacionais, por exemplo, bem como na dinâmica cultural, vide a proibição de eventos como os bailes funk, que são patrimônios da cultura popular carioca.

Além de estar inserida na ordem da política de segurança, as UPPs também estão inseridas na ordem econômica da realização dos megaeventos esportivos na cidade. Desse modo, a busca por uma intervenção estatal mais direta na geo-grafia do Rio de Janeiro é fruto de interesses de diversos entes que não exclusivamente são parte do poder público. Dessa maneira temos uma aliança entre capital público e privado para intervir nesses territórios, transformando sua dinâmica em prol da garantia dos eventos citados anteriormente, cuja própria mídia tinha interesses próprios.

Essa transformação da geografia da cidade ocorreu em diversos âmbitos do poder público, mas a política do então prefeito Eduardo Paes merece destaque nesse sentido. Seu governo foi responsável por diversas intervenções físicas visando a desocupação de moradias para a construção de investimentos para os megaeventos, como é o visível caso da remoção da comunidade Vila Autódromo, em Jacarepaguá. Nesse contexto, esta comunidade tradicional deu lugar ao Parque Olímpico, onde os atletas ficaram hospedados. Para se ter uma ideia da dimensão das mudanças territoriais, trago um trecho retirado do site do Museu das Remoções:

A remoção de comunidades de baixa renda foi uma marca da Prefeitura de Eduardo Paes (2009 – 2016). No Plano Estratégico anunciado em janeiro de 2010, a Vila Autódromo estava entre as 119 favelas que seriam reassentadas pelo Município. Até 2015, estima-se que mais de 20 mil famílias tenham sido removidas em função da Copa do Mundo 2014 e dos Jogos Olímpicos Rio 2016. Só na Vila Autódromo, mais de 500 famílias foram removidas sob a justificativa da construção do Parque Olímpico, do Centro de Mídia e das reformas de mobilidade urbana. (Trecho retirado do site do Museu das Remoções em Julho de 2022)

Os números alarmantes de remoções são capazes de demonstrar uma face cruel do impacto desses eventos na cidade. Eles mostram como essas políticas públicas ignoram

direitos sociais e humanos, como o direito à moradia, à inviolabilidade de seu local de moradia e o direito à vida. Ou melhor, demonstram como essas políticas são capazes de suspender direitos para a efetivação do direito ao lucro, tanto do governo quanto das empresas. Assim, nota-se como “os grandes projetos de desenvolvimento são máquinas biopolíticas que fazem viver e deixam morrer. Estes projetos têm produzido verdadeiros territórios de sacrifícios” (Malheiros e Cruz, 2019, p.19)

Independente dos níveis de mudanças na dinâmica territorial carioca, um eixo norteador comum pode ser visto no uso e abuso da violência nesse processo de desenvolvimento econômico e social. Nesse sentido, estas violências estão limitadas a territórios específicos. “Os espaços onde se territorializa, esses grandes projetos, precisam se tornar livres de qualquer regulamentação para que o Estado possa usar a prerrogativa de exercer formas de regulação especial, de acordo com o contexto e interesses em jogo.” (Malheiros e Cruz, 2019, p.19)

No caso das UPPs, a territorialização da guerra é o principal orientador desta política pública de segurança, visto que ela promove a delimitação das medidas de atuação do Estado e as políticas que serão implementadas nas fronteiras dos territórios marginalizados. No entanto, nos cabe refletir que esses sentidos dados à favela não ocorrem de forma natural e espontânea, pelo contrário, é uma construção discursiva, uma representação, na qual a mídia também impacta e influencia. Assim, temos a representação dos inimigos da sociedade geograficamente localizados nos morros, periferias e favelas do Rio de Janeiro. Acerca disso, Julia Valente expõe que:

Nessas representações, a favela é vista como locus do mal (BATISTA, 2003, p. 112), existindo uma correlação imediata entre favela e violência urbana no Rio de Janeiro e uma criminalização automática do favelado. A pobreza, então, deve ficar contida em seus limites e o medo constante é o de que as fronteiras sejam ultrapassadas. (VALENTE, 2014, p.217)

Assim, temos então o processo de territorialização, aliado aos sistemas de representação, como mais um aspecto constitutivo do estado de exceção e necropolítica na sociedade carioca. A exemplo disso, Valente expõe um exemplo que demonstra perfeitamente a lógica de territorialização:

É nesse sentido que se insere a declaração de José Mariano Beltrame, Secretário de Segurança do Rio, no Fórum de Segurança Pública em 2008: segundo Beltrame, as crianças das favelas já surgem do ventre de suas mães criminosas, por conta do

ambiente ao redor, uma vez que nele seria tão normal ver bandidos empunhando armas automáticas quanto pessoas utilizando telefones celulares (ALVES; EVANSON, 2013, p. 40 apud in VALENTE, 2014, p.217)

Observa-se, por meio do exemplo acima, que a lógica de territorialização presente na implementação das UPPs está associada a uma criminalização de indivíduos favelados, que no exemplo em questão tem sua condição de perigo à sociedade já determinada pelo seu local de nascimento.

Esta premissa será aqui apresentada por meio das polícias e leis, sobretudo quando se observa o *Decreto nº 42.787 de 06/01/2011*, que vai regular a criação das UPPs, a criação jurídica da favela enquanto território de risco, operando em uma lógica de territorialização da guerra, para a construção de identidades.

Assim, a territorialização da guerra pode ser observada logo no §1 do artigo 1º desse decreto, ao dispor que “São áreas potencialmente contempláveis por UPP, consoantes critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado de Segurança, aquelas compreendidas por comunidades pobres, com baixa institucionalidade e alto grau de informalidade, em que a instalação oportunista de grupos criminosos ostensivamente armados afronta o Estado Democrático de Direito” (Decreto nº 42.787-2011, Rio de Janeiro). Ou seja, o trecho exposto indica quais são as áreas que podem ser “atendidas” pelas UPPs, evidenciando a pobreza como uma questão pertinente para a atuação do Estado. No entanto, a atuação a qual o trecho se refere indica, justamente, a presença ostensiva do poder público em relação à violência.

Para melhor compreendermos a territorialização da guerra nesse contexto, teremos o auxílio da tabela e do gráfico abaixo, com as informações do Instituto de Segurança Pública (RJ), eles demonstram de maneira clara o cordão de isolamento que foi criado nas zonas da cidade, em decorrência dos megaeventos. Vejamos os dados na Tabela 1 e no Mapa 1, que serão analisados em seguida:

Tabela 1 – Datas de ocupação, instalação e extinção das UPPs no Rio de Janeiro

1	UPP	OCUPAÇÃO	INSTALAÇÃO
2	Santa Marta	19/11/2008	19/12/2008
3	Cidade de Deus	11/11/2008	16/02/2009
4	Batam	12/07/2008	18/02/2009
5	Chapéu Mangueira Babilônia	11/05/2009	10/06/2009
6	Pavão-Pavãozinho	30/11/2009	23/12/2009
7	Tabajaras	26/12/2009	14/01/2010
8	Providência	22/03/2010	26/04/2010
9	Borel	28/04/2010	07/06/2010
10	Formiga	28/04/2010	01/07/2010
11	Andaraí	11/06/2010	28/07/2010
12	Salgueiro	30/07/2010	17/09/2010
13	Turano	10/08/2010	30/10/2010
14	São João / Matriz / Queto	06/01/2011	31/01/2011
15	Coroa / Fallet / Fogueteiro	06/01/2011	25/02/2011
16	Escondidinho / Prazeres	06/01/2011	25/02/2011
17	São Carlos	06/01/2011	17/05/2011
18	Mangueira	19/06/2011	03/11/2011
19	Macacos	14/10/2010	30/11/2011
20	Vidigal	13/12/2011	18/01/2012
21	Nova Brasília	28/11/2010	18/04/2012
22	Fazendinha	28/11/2010	18/04/2012
23	Adeus / Baiana	28/11/2010	11/05/2012
24	Alemão	28/11/2010	30/05/2012

Fonte: PRODUÇÃO PRÓPRIA, COM DADOS DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2024.

Já as UPPs dos Morros do Borel, Formiga, Andaraí, Salgueiro, Turano, Mangueira e Macacos, estiveram relacionadas a garantia de segurança da região da Tijuca e Maracanã, na Zona Norte, sobretudo no que diz respeito ao estádio Maracanã, local onde ocorreria diversas atividades esportivas, dentre elas a abertura e encerramento da Copa do Mundo e das Olimpíadas. No entanto, ao observamos a localização das UPPs de Nova Brasília; Fazendinha; Adeus / Baiana e Alemão não se observam nenhum interesse de ordem turística ou de locomoção, isso por não ocorrer nenhum evento esportivo relacionado aos megaeventos naquelas localidades da zona norte da cidade que justificasse o controle e retomada do território, no entanto, essas últimas unidades advieram de uma exceção política, a semana de ataques violentos do dia 21/11/2010 e à “Guerra do Rio” que se sucedeu.

Assim, podemos reconhecer a instalação das UPPs e o processo da “Guerra do Rio” como uma ação que diz respeito pura e simplesmente à condição de garantia da Lei e da Ordem, que mesmo que não se relaciona com os eventos, do ponto de vista da distância geográfica, está relacionado à segurança e pacificação da cidade, condição necessária para o acontecimento dos jogos. Isso nos traz um outro questionamento: Porque se optou pela instalação de Unidades de Polícia Pacificadora e não o modelo de uma ocupação Federal Temporária? Como a feita no Complexo da Maré, região por onde passa as principais vias rodoviárias da cidade e porta de entrada do Aeroporto Internacional do Galeão. Essa é uma questão a ser respondida ao longo da pesquisa.

Cabe ressaltar que a opção pelo uso do termo “Guerra do Rio” advém da própria narrativa jornalística dominante na época, que foi forjado e desenvolvido em 9 dias, numa crescente entre os primeiros ataques (20/11/2010) até o dia da ocupação (29/11/2010). Assim, de antemão já é possível notarmos a força narrativa dos discursos midiáticos que aqui serão estudados, de modo que entenderemos que eles foram capazes de criar uma narrativa de algo que se anunciava histórico, ou seja, em certa medida também foram responsáveis por almejar dar sentidos históricos aos acontecimentos, conforme apresentado através das fontes expostas a seguir:

Imagem 2 – Composição de recortes de jornais O Globo, edições dos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2010, respectivamente.



Fonte: GLOBO, Rio de Janeiro, 2010. Capa.

Ao analisarmos a imagem acima, temos na primeira manchete apresentada pelo O Globo, a chamada “*Guerrilha na Linha Vermelha*” (O Globo, 22/11/2010) a anunciação de uma reação do tráfico à implementação das UPPs, que vinham acontecendo desde 2008, com a escolha do termo guerrilha para se referir aos ataques realizados contra as forças de segurança. Portanto, já é possível observar as primeiras delimitações de uma situação de Guerra, mas sem se qualificar com estes termos e colocando o inimigo apenas como “bandidos”, de uma forma mais geral.

Já na manchete do dia 23 de novembro, intitulada “*Após ataque do tráfico, PM retomará ações favelas*” (O Globo, 22/11/2010). Nesse caso, o inimigo, o terreno e a motivação da guerra já estão explicitamente expostos, os ataques são “reações às UPPs”, segundo consta nas palavras do então Governador Cabral e o então secretário de segurança pública, Beltrame, que já ganham voz nas narrativas jornalísticas. Deste modo, já no segundo dia temos uma delimitação maior deste contexto, com o discurso midiático se associando ao discurso oficial, sendo reforçado com as imagens de carros incendiados, desenhando ainda mais a narrativa da insegurança e da situação excepcional.

Dessa forma, a manchete do dia 24, intitulada “*Beltrame: Facções se uniram e a*

reação da PM será em dobro” (O Globo, 23/11/2010), neste caso, a reação é uma repressão da Polícia com ações policiais em 22 favelas, resultando em pelo menos 16 mortes. Portanto a narrativa oficial exposta no jornal parte de uma lógica de que a ação da polícia é, na verdade, uma reação a situação excepcional de violência devido a implementação das UPPs. Além disso, a partir deste 3º dia de violências urbanas, o jornal já utiliza o termo Guerra do Rio, expondo a imagem de um cadáver sendo carregado por policiais em um território de favela, associando diretamente, favela à violência e a morte como resultado do enfrentamento ao Estado.

As operações de invasão dos Complexos da Penha e do Alemão (2010) representaram um último “esforço de guerra” do Estado, posto como necessário para alcançar a paz final, que só seria conquistada através da vitória dessa “guerra” contra o tráfico e a consequente implantação das UPPs no Complexo do Alemão, que foi apresentado como o “bunker” de uma das maiores (chamadas) “facções criminosas” à época. As cenas cinematográficas das ações das forças de segurança, tanques de guerra, veículos blindados, helicópteros blindados e as mais variadas armas e munições, em um clima de “tropa de elite 3”, conforme colocado no próprio jornal, circularam por todo o mundo e renderam diversos prêmios jornalísticos.

Nesta trama e disputas de narrativas, diversos discursos foram vinculados para delimitar os territórios nos quais esta Guerra estaria se desenvolvendo, marcando os locais das batalhas e se utilizando de todo um arcabouço linguístico e imagético que se referia a uma guerra⁷ declarada, como o uso da palavra Bunker, exposição dos equipamentos de guerras utilizados e a alusão a momentos histórico, como o dia D, ocorrido em 6 de Junho de 1944, quando os aliados invadiram a Normandia durante a II Guerra Mundial. Assim, estava instaurada a “Guerra do Rio”, delimitando os territórios e os atores principais deste conflito, que teve os dias 25 e 26 de Novembro como seu marco mais importante, conforme pode ser observados nas imagens mais adiante.

O dia 25 foi um importante para a preparação logística de invasão do complexo do Alemão, isso porque foi o momento no qual o então governador da Cidade Maravilhosa pediu o apoio das tropas federais ao então presidente Luís Inácio Lula da Silva, o que foi prontamente atendido e divulgado pela mídia como “união histórica” entre o governo federal

⁷ Na verdade, não se trata de uma Guerra, mas sim de um conflito, pois embora tenha se optado por uma criação de situação de Guerra, legalmente não foi declarada situação de guerra, interna ou externa. Além disso, o conflito é algo bem pontual, ainda mais se levarmos em consideração que neste contexto era uma reação a implementação das UPPs e não um movimento de tomada de poder do Estado, ou algo semelhante.

e o estadual, que também foi apoiado pelo município.

Além disso, também já estava montado um cerco e todo um esquema logístico voltado para a negociação de rendição dos traficantes e dado início a operação de invasão deste conjunto de favelas.

Assim, na manchete do dia 25, “*PM avança para ocupar o bunker do tráfico da Penha*” (O Globo, Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 2010), temos um mapa que geolocaliza as “batalhas” ocorridas até então e o saldo de mortos nesta “Guerra”, 18 mortos em operações em 30 favelas, somente no dia anterior, segundo o próprio O Globo. Desse modo, tivemos reações em diversas favelas, que deixaram, além de mortos, impactos psicológicos, econômicos, educacionais e de saúde, tendo em vista que diversas favelas estavam sitiadas pelas forças de segurança. Nesse sentido, chama atenção o discurso da favela como palco de Guerra e “bunker” do tráfico, mas não enquanto um território que é moradia de pessoas que nada tem a ver com esta Guerra.

Imagem 3 - Composição de recortes de jornais O Globo, edições dos dias 25 e 26 de novembro de 2010, respectivamente



Fonte: O GLOBO, Rio de Janeiro, 2010. Capa

Portanto, devemos nos atentar a força da narrativa jornalística nestes contextos de

conflito e imediatismo, que é uma marca do século XXI, da revolução da internet e da Globalização, contexto no qual as informações são divulgadas em velocidades cada vez maiores, se transformam rapidamente e atingem um público maior em bem menos tempo do que se fazia em períodos anteriores a este. Ademais, ao definir favela como um território do tráfico e utilizar termos como “bunker”, abre-se espaço para ações de exceção e suspensão de direitos, além da permissividade de ações como invasão de propriedades e assassinatos.

Já no dia 26 de Novembro, estava estampada a manchete “*O dia D da Guerra ao tráfico*” (O Globo, Rio de Janeiro, 26 de Novembro de 2010), uma referência a invasão iniciado nos dias anteriores e principalmente à icônica fuga e batalha de centenas de traficantes armados em direção a favelas da Penha, imagem que circulou todo o mundo e já sinalizava um desfecho dessa “Guerra” para impedir outra “Guerra”. Assim, este esforço era um ultimato às ações de violência iniciadas dia 21 de Novembro, era a Guerra pela paz.

No contexto da “Guerra do Rio”, toda a cena da invasão decorreu ao vivo, um grande espetáculo foi apresentado, com cenas fortes de homens fugindo em massa, troca de tiros e pessoas baleadas por disparos efetuados a partir de helicópteros. Outras cenas, mais macabras e legalmente inaceitáveis, não tiveram espaço garantido nas grandes mídias: os corpos jogados aos porcos, cadáveres nas matas, denúncias de roubos e invasões foram amplamente silenciados nas mídias hegemônicas⁸, haja vista que a notícia de destaque era a necessidade de se vencer a guerra e, finalmente, pacificar aquelas favelas para assim retomar o controle desses territórios para as mãos do Estado.

Além disso, a narrativa heroica da guerra pela paz do Rio guarda outra face, não tão doce e bela, mas que traz o cheiro podre e a imagem distorcida da morte. Uma guerra que é levada a um território específico -favela- de modo que toda a população que lá vive – favelados- está exposta aos horrores e consequências dessa trágica guerra. Essas consequências estão presentes nas motivações do presente projeto, uma tentativa de honrar a experiência dos que sobrevivem e sofrem com esses conflitos gerados pela Guerra às drogas. Assim, toda essa projeção nacional e internacional desse acontecimento demonstra sua importância histórica para a sociedade brasileira como um todo.

⁸ Importante lembrar que uma narrativa alternativa à oficial e à midiática foi a do atual jornalista René Silva, que ficou conhecido por narrar em tempo real, através do Twitter, toda ação ocorrida dentro das favelas, incluindo diversas denúncias de violações de direitos

Imagem 4 – Composição de recortes de jornais O Globo, edições dos dias 27 e 28 de novembro de 2010, respectivamente



Fonte: O GLOBO, Rio de Janeiro, 2010. Capa

Dando prosseguimento às análises das fontes, no dia 27 de Novembro, a capa do Jornal O Globo traz a chamada “*Intenso tiroteio entre exército e tráfico abra a Batalha do Alemão*” (O Globo, Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2010), totalmente dedicada a mostrar as cenas de ações de descrever como foi a batalha. Um ponto interessante de se notar é que o título da matéria se refere ao conflito entre o exército e o tráfico, no entanto as imagens deixam clara a presença de policiais militares e civis junto de fuzileiros navais, o que demonstra uma escolha linguística pela continuidade de narrativa de uma Guerra, onde exército engloba toda força do Estado.

Imagem 5 - Composição de recortes de jornais O Globo, edições do dia 29 de novembro de 2010



Fonte: O GLOBO, Rio de Janeiro, 2010. p.1

Por outro lado, a matéria relacionada à “Guerra do Rio” e veiculado no dia 28 de Novembro, intitulado “Prefeitura tem megaprojeto de reconstrução da Vila Cruzeiro” (O Globo, Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 2010) já foca em narrar as expectativas de futuro após os violentos conflitos que assolaram a cidade do Rio de Janeiro neste contexto. Nesse sentido, nos salta aos olhos a escolha da palavra “megaprojeto”, após uma megaoperação militar, bem como o uso da palavra “reconstrução”, após um conflito que causou grande destruição, em seus mais diversos sentidos. No entanto, ainda se continua a narrativa da guerra necessária para a paz, com os resultados sendo expostos nas manchetes dos dias seguintes.

Assim, a primeira página do jornal O Globo, do dia 29 de Novembro, teve a matéria intitulada “A senhora liberdade abriu as asas sobre nós” (O Globo, Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2010) referência ao samba enredo de 1889, cantado pela escola Imperatriz Leopoldinense, localizada aos pés do Complexo do Alemão. Tal ligação certamente não é por acaso e expressa uma relação direta com o contexto do que foi anunciado como “libertação” das favelas do Alemão e da Penha. Assim, é possível inferir que toda Guerra valeu à pena, elevando à máxima: Os fins justificam os meios.

Nessa mesma edição, o Jornal O Globo lançou um caderno especial, no qual a primeira página estampava a matéria “*O Rio mostrou que é possível*” (O Globo, Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2010), uma narrativa que fez uma linha dos primeiros ataques até o desfecho final, “a libertação do Alemão”, demonstrando que a vitória era de toda a sociedade e da cidade do Rio de Janeiro, que teoricamente conseguiu vencer o tráfico de drogas e pacificar a situação de exceção sob a qual a cidade esteve entre os dias 21 e 28 de Novembro.

Em suma, as fontes demonstram como a mídia esteve empenhada em sua função narrativa, se utilizando de discursos escritos e imagéticos para discorrer sobre o contexto do que chamaram de “Guerra do Rio”. Assim, podemos perceber que a mídia tem grande capacidade de atuar como criadora de narrativas e por vezes pode contribuir para validar, ou não, ações de exceção empreitadas pelo Estado brasileiro contemporâneo. Por outro lado, no contexto estudado, a mídia também utilizou de referências históricas para reforçar e construir suas narrativas, o que por si só já reforça a importância da história na construção e validação de narrativas.

2 RIO DE JANEIRO, UM ESPÉCIME PARA O ESTUDO DAS VIOLÊNCIAS

Neste capítulo, será analisada a formação histórica presente na construção da violência na sociedade brasileira, observada através do seu desenvolvimento na sociedade fluminense. Assim, entendemos que a cidade do Rio de Janeiro, desde sua fundação em 1565, é palco de constantes disputas pelo domínio territorial, quer seja entre a população nativa contra os portugueses; quer seja entre os portugueses e os franceses; o clima de tensão e morte sobre o qual foi assentada a “cidade maravilhosa” fica evidente, se colocado sob uma ótica histórica. Além da violência física propriamente dita, diversas outras atravessaram este momento, como as ambientais, conforme pode ser observada na obra de Enders:

[...] desde que os portugueses fundaram, em janeiro de 1565, a cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, as autoridades mandaram secar os pântanos, arrasar e escavar os morros. canalizar os cursos d'água. Perfuraram túneis, ratificaram-se costas, redesenharam-se praias, e o mar teve que recuar diante das atividades humanas. (Enders, 2015, p.5)

Tais mudanças impactaram violentamente a forma de vida das populações que aqui viviam, isso levando em consideração os nativos tinham diferentes hábitos culturais e outros modos de lidar com o território, uma dicotomia entre os interesses econômicos e militares português e os povos indígenas que aqui habitavam antes do contato com os portugueses. Dessa forma, podemos notar, as primeiras marcas da violência na sociedade carioca, tanto ambiental, quanto física e cultural.

Ao longo do trabalho, o contexto carioca vai nos permitir notar como a violência é fundamentalmente usada como ferramentas de controle e ordem na história da cidade e refletindo a realidade brasileira, guardando em si características que caminham no campo do político e também do social. No entanto, cabe a ressalva de que as violências que aqui serão objetos de reflexão dizem respeito às praticadas pelos órgãos governamentais, dando destaque aos agentes do Estado ou advindas de políticas públicas, porque outras ilegalidades não fazem, ou não deveriam fazer, partede uma política de Estado e não se enquadram no legalismo, tendo, portanto, queresem trabalhadas em separado.

2.1 Histórico da repressão e violência na sociedade carioca

Aqui, nos debruçaremos acerca do desenvolvimento do trabalho de repressão em diversos contextos históricos diferente, notando o surgimento da superintendência de polícia da corte, a divisão de guarda real, passando pela polícia na primeira república e suas modificações e marcas deixadas na ditadura do Estado Novo, tudo isso sob a ótica da violência e repressão. Este passo é importante para se notar as permanências e mudanças nas estruturas políticas e culturais da violência em nossa sociedade.

Primeiramente, cabe lembrar que o trabalho da polícia, de outros militares ou aparatos repressivos não podem ser equiparados a de grupos paramilitares, dada suas características ilegais, ou seja, vão contra as leis vigentes, na medida em que políticas e agentes públicos são legalmente investidos em seus cargos, com atribuições legais. Além disso, cabe ressaltar que o presente trabalho não busca deslegitimar a necessidade de garantia de direitos na sociedade, ou ainda o trabalho dos órgãos de segurança, mas sim entender estes limites de atuação entre a preservação da vida e o fazer da morte, um paradoxo entre vigiar e punir ou servir e proteger.

Ademais, também não me prenderei a uma análise expositiva ou descritiva das violências estatais, mas sim os seus significados e desdobramentos políticos e sociais no contexto carioca e brasileiro dos megaeventos, observando como uma política de pacificação se tornou uma guerra com diversas mortes. Desse modo, o Rio de Janeiro representa, ainda hoje, uma vitrine do Brasil para o mundo, o cartão postal das políticas públicas brasileiras, de modo que se formou enquanto um território propenso a projetos-piloto das mais diversas políticas públicas no país, a exemplo das várias reformas urbanas, culturais e higienistas que ocorreram na cidade ao longo de sua História.

Assim, de acordo com Enders:

O Rio de Janeiro continua a fazer figura de capital simbólica do Brasil, apesar da expansão cultural e econômica de São Paulo e da transferência, em 1960, da sede dos poderes federais, para Brasília. O antigo Distrito Federal partilha com um punhado de outras metrópoles a particularidade de possuir uma personalidade forte, de ocupar um lugar considerável na história de seu país, e de representá-lo, mesmo sendo uma cidade atípica. O Rio de Janeiro é o Brasil, ainda que dele se distinga profundamente. (Enders, 2015,p.5)

Embora haja certo exagero em dizer que o Rio de Janeiro é o Brasil, as diversas reformas urbanas e sociais ocorridas na cidade impactaram diretamente na vida da população,

em especial as mais carentes de recursos, e envolveu diversos aparatos de segurança, com destaque especial no uso das forças de segurança em processos de remoção, com destaque ao momento da chegada da corte real à cidade, período no qual se observou a política que ficou conhecida como “ponha-se na rua”, que foi uma série de remoções a fim de alocar os membros da corte na cidade que se tornou morada da realeza, o que contou com forte apoio da recém-criada intendência geral da polícia.

Acerca disso, as historiadoras Ana Paula Miranda e Lana Lage apontam que:

Acomodar na cidade do Rio de Janeiro o príncipe regente e seu séquito significava encontrar, num curto espaço de tempo, locais suficientes para hospedar de 12 a 15 mil pessoas. Mas o primeiro intendente de polícia Paulo Fernandes Viana a desempenhou com habilidade, em virtude dos amplos poderes que lhe eram atribuídos. Coube a ele garantir o cumprimento da lei das aposentadorias, que obrigava aquele que tivesse sua casa marcada com as letras PR, isto é “Príncipe Regente” (ou, como interpretava o povo, “Ponha-se na Rua” ou ainda “Prédio Roubado”), a entregar o imóvel para a acomodação dos recém-chegados. (Miranda e Lage, 2007, p.1)

Como podemos observar, a lógica da violência também está presente no âmbito da segurança pública e se relaciona com questões de raça e classe, uma problemática que há muito está presente no dia a dia das políticas públicas na cidade, remontando aos tempos de chegada da corte portuguesa, em 1808. Assim, dentre as transformações decorrentes da vinda da corte portuguesa impactou as políticas de segurança pública, que podem ser observadas na criação da intendência de polícia no Brasil, neste mesmo ano.

Neste contexto, nota-se então uma necessidade maior de burocratizar e organizar os modos de vida carioca, futura sede do poder real, por meio da criação da superintendência de polícia no Brasil, aumentando o controle social, que nesse contexto esteve muito focado em modificar e “podar” hábitos culturais que não eram mais socialmente aceitos para uma cidade da corte, os substituindo por hábitos culturais e urbanísticos europeus’, além de também serem os responsáveis por obras públicas na cidade.

A criação da Intendência de Polícia da Corte também buscou prevenir ações de motins ou agitações que poderiam surgir contra a realeza, atuando também em questões de fugas de escravizados, alforrias e crimes comuns. Em suma, foram responsáveis pelo ordenamento social e urbano do Rio de Janeiro nesse contexto oitocentista, cumprindo um papel de polícia burocraticamente diferente do cumprido na contemporaneidade. No entanto, já guardava em si a função reguladora da sociedade, mesmo guardando consigo outras funções como a de conservação da cidade, que vai se modificando ao longo do tempo.

A respeito dessa modificação e o desenvolvimento da burocracia da polícia carioca, em 1809 por meio do *Decreto de 13 de Maio*, criou-se então a divisão militar da Guarda Real da Polícia no Rio de Janeiro, que se desenvolveria na forma de polícia militar como conhecemos hoje. Vejamos o que diz o texto deste decreto:

Sendo de absoluta necessidade prover á segurança e tranquillidade pública desta Cidade, cuja população e tráfico têm crescido consideravelmente, e se augmentará todos os dias pela affluencia de negocios Inseparável das grandes Capitães; e havendo mostrado a experiencia, que o estabelecimento de uma Guarda Militar de Policia é o mais próprio não só para aquelle desejado fim da boa ordem e socego publico, mas ainda para obstar ás damnosas especulações do contrabando, que nenhuma outra providencia, nem as mais rigorosas leis prohibitivas tem podido cohibir: sou servido crear uma Divisão Militar da Guarda Real da Policia desta Corte, com a possível semelhança daquella que com tão reconhecidas vantagens estabeleci em Lisboa, a qual se organizará na conformidade do plano, que com este baixa, assignado pelo Conde de Linhares, do meu Conselho de Estado Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra. O Conselho Supremo Militar o tenha assim entendido e o faça, executar na parte que lhe toca. [SIC]
Palácio do Rio de Janeiro em 13 de Maio de 1809. Com a rubrica do Principe Regente Nosso Senhor

Desse modo, a militarização foi apontada como uma resposta a uma questão crescente, segundo o próprio documento, do tráfico e contrabando, numa cidade onde a população crescia consideravelmente e seus problemas também. Assim, temos a polícia militarizada como resposta a uma questão econômica, preocupada em proteger os negócios das elites e comerciantes locais, associada a uma questão social, dado o crescimento populacional e também territorial. Dessa forma, temos então, uma militarização maior da vida no Rio de Janeiro e consequente aumento das coerções legais contra a população.

Alguns pontos interessantes do decreto de 13 de maio de 1809 estão dispostos nos artigos XI, que expressa que:

as patrulhas rondantes embarçarão qualquer grande ajuntamento de noite; e prenderão por suspeita toda a pessoa que não obedecer á voz que se lhe der”, e o artigo XIII, que aponta que “toda a patrulha que de dia ou de noite prender pessoas suspeitas, ladrões ou assassinos, os conduzirá logo à prisão determinada pela Polícia, recebendo do Carcereiro o competente recibo”. (Decreto 13 de maio de 1809)

Nota-se, então, a premissa de prender um grupo de pessoas ou indivíduos suspeitos, sem direito a julgamento prévio, pois seriam encaminhados diretamente à prisão, e também sem a definição clara do que seja uma atitude ou direito suspeito. Ou seja, aparentemente, utiliza-se de forma arbitrária o termo suspeito, como uma forma em aberto de se definir, o criminoso, o inimigo, embora não seja de fato arbitrária, mas seguia um padrão social e racial

para a tipificação dos suspeitos. Dessa forma, se no documento não descreve exatamente um suspeito, que no caso do modelo de polícia militar ostensiva deve ser identificado visualmente, onde estaria essa definição do suspeito? Isso pois a tipificação de um crime pode ser facilmente descrita em lei, mas o criminoso visualmente não pode ser descrito nela.

Outro ponto que nos salta aos olhos é que combinado a polícia militar, também se criou a impressão régia, em 13 de maio de 1808, sob decreto de D. João, onde se publicava diversos materiais, que iam de política, história, do direito à moda, por exemplo. Nesse contexto, os impressos serviram a uma função específica, sobretudo na manutenção da política de Portugal, haja vista que era a única imprensa autorizada a produzir e disseminar ideias no Brasil. Em suma, os costumes e cultura correta, a qual os cidadãos deveriam seguir foram inseridos nos hábitos cariocas de diversas formas, dentre elas a mídia e a coerção física e moral, ou seja, quem escapasse aqueles costumes eram passíveis de intervenção estatal (policial).

Fato é que o papel da polícia foi se modificando ao longo dos séculos acompanhando as mudanças no sistema político brasileiro. Assim, em meados do século XIX já é possível ver críticas a esse modelo de organização policial. A exemplo disso, Miranda e Lage apontam que:

A ação violenta e arbitrária da polícia nessa época já era criticada por contemporâneos, como o jornalista Hipólito José da Costa (1774-1823), que escrevia, de Londres, o *Correio Braziliense*. Incomodado particularmente com a inclusão da censura à imprensa nas atribuições da Intendência, Hipólito criticava os excessos cometidos no Brasil, confrontando-os com as leis inglesas. (Miranda e Lage, 2007, p.2)

Portanto, uma polícia que guardava em si o poder legal de julgamento, quase judiciária, não focada especificamente na proteção social, era característica desta política de segurança pública, de modo que a comparação com o modelo inglês de polícia vai ser uma forte oposição a este tipo de órgão, mesmo que a prática de atuação policial de 1808 tenha persistido no Império e nos primeiros anos da República. Acerca destas críticas, Miranda e Lage informam ainda que:

1829, marcaria o surgimento de um outro modelo de polícia, cuja missão básica era prevenir o crime e a desordem, como alternativa à repressão pela força militar e à severidade da punição legal. Essa nova visão levaria à construção de um outro conceito de segurança, entendida como um bem público e universal, que deveria ser garantido pelo Estado sob a forma de um serviço oferecido à sociedade, sem distinção de classe social e sem interferência da política local, (Miranda e Lage, 2007, p.2)

Assim, as primeiras críticas aos modelos e funções policiais vão ser importantes para colocar em xeque o papel da polícia diante da sociedade, ainda que o Brasil não tenha assistido a tenha experimentado grandes mudanças estruturais da sociedade que impactam na discussão do papel da polícia dentro da sociedade. Dessa forma, a autora Maria Helena Souza Patto, reforça que a proclamação da república não trouxe transformações econômicas, sociais ou políticas radicais, nem marcou o ingresso do Brasil no concerto das nações civilizadas. (Patto, 1999, p.169).

No entanto, a proclamação da república se deu sob o signo da ordem pública, ainda segunda Patto, “Herdeiros de concepções político-filosóficas, de cunho evolucionista que naturalizavam o social, intelectuais e militares que fundaram a República defendiam a tese do progresso ordeiro” (Patto, 1999, p.170), de modo que a ordem passou a fazer parte do horizonte de expectativa da sociedade brasileira neste momento, o que vai impactar no aparato repressivo que vai se desenvolver neste período, que já não tem seu foco como o da superintendência de polícia, criada em 1808, mas almeja manter a ordem e parar qualquer tentativa revolucionária ou de sublevação.

Nesse contexto pós-abolição, onde os negros foram abandonados a própria sorte. “a decretação do estado de sítio foi prática corrente de sucessivos presidentes que suprimiram as leis ordinárias e submeteram o país ao regime de guerra sempre que encontraram oposição aos interesses que representavam” (Patto, 1999, p.171). Desse modo, temos então, um uso político e estratégico de leis de exceção já na primeira república brasileira, sendo utilizada como mecanismo de repressão e manutenção de poder. Além disso, essa era uma violência explícita e aberta, incorporando esta violência ao modo de governar da época, “A busca de instituições de gestão científica do protesto e da miséria nesse período esbarra de pronto na onipresença da polícia” (Patto, 1999, p.171)

A “sutil violência repressiva”, a “predominância da penalidade incorporal”, a “sobriedade punitiva” encontradas por Foucault em países europeus na virada do século XVIII (16) não estão presentes na Primeira República. Sob a alegação de que estavam em jogo interesses do conjunto da Nação, o Estado brasileiro primeiro-republicano não agia com sutileza disciplinadora para garantir a ordem pública. Ao contrário, os donos do poder não hesitaram em se valer, até a náusea, da violência física para imobilizar os indesejáveis. (Patto, 1999, p.171)

Dessa forma, esta repressão brutal, nada sutil, apontada pela autora, vai se tornar uma marca de permanência no tempo de longa duração histórica no Brasil. Além disso, nota-se que

nesse contexto, questões de cunho social foram tratadas como caso de polícia, que é bem demarcada nas brutais repressões às greves operárias ou manifestações por melhores condições de vida, muito bem representado na figura do então presidente Washington Luís, que foi ex-Secretário da Justiça e da Segurança Pública do Estado de São Paulo. Acerca disso, Patto nos expõe diversos exemplos:

Foi assim na greve de operários numa fábrica de sapatos no Rio de Janeiro, em 1902; no movimento grevista na Cia. Doca de Santos, em 1904; na greve de ferroviários paulistas, em 1906; na Revolta da Chibata, em 1910, quando marinheiros negros e mulatos rebelaram-se contra o uso do chicote como instrumento de punição na Marinha; em Juazeiro e no Contestado; na greve de colonos das fazendas de café da região de Ribeirão Preto, em 1913; na primeira greve geral que parou cerca de 50 mil trabalhadores da cidade de São Paulo, em 1917; na greve da Cia. Mogiana, em 1920, e assim por diante (Patto, 1999, p.172)

Um outro ponto que merece destaque na atuação da polícia republicana é a de atuar nos comportamentos, não em um tom civilizacional, como na superintendência de polícia, agora tratadas nos novos códigos penais, como a vadiagem, o que, neste caso, impactava a parcela pobre da população, sobretudo a população de ex-escravizados, que não foram devidamente inseridas no mercado de trabalho e nem na vida social do Brasil da época. Assim, temos uma modificação do controle de hábitos para o controle de comportamentos, onde os desviantes eram considerados criminosos e marginais, em um recorte totalmente social. Acerca disto, Patto aponta que:

Dados colhidos nos relatórios de secretários da Justiça e de chefes de Polícia da capital paulista no período de 1890-1924 mostram que a maior parte das prisões entre 1892 e 1916 se deu por prática de contravenção (83.8%), ou seja, de crimes sem vítimas, como “embriaguez”, “desordem” e “vadiagem”. Nesta categoria estavam também os “suspeitos” e os detidos para “averiguações”, fato sugestivo no terreno social de então.(Patto, 1999, p.172)

Assim, é possível observarmos transformações e permanências na atuação social e política da polícia em sua origem e no início da república, movimento no qual devemos nos atentar o cunho social sob os quais a política pública de segurança se desenhou nestes contextos, que remontam a história violenta que compõem o Brasil. Por outro lado, observou-se uma grande modificação da estrutura da própria polícia na primeira metade do século XX, sendo marcada no acontecimento no Golpe de 1929, que desembocou na ditadura do Estado Novo, em 10 de Novembro de 1937, e na Era Vargas. Nesse contexto, anteriormente as polícias funcionavam quase como “exércitos locais” de cada estado, não sendo consideradas forças auxiliares do exército, como se dá na contemporaneidade, estando, portanto, ligados e

sujeitos aos poderes locais.

No caso do Estado Novo, a instituição polícia assume a característica de uma polícia política, subordinada diretamente ao ministério da defesa e ao exército, tendo seu objetivo focado especialmente no mecanismo de censura dentro dos decretos e leis de exceção em vigência na época em questão, objetivando a proteção à soberania brasileira. Segundo a pesquisadora Maria Celina D'Araújo. “esquerda e direita tinham em comum o mito do Estado forte e o culto à personalidade, ambos tidos como fundamentais na formação da coesão social e da unidade nacional.” (Araújo,2000,p.10) Neste contexto, temos um Estado que busca se fortalecer e buscar uma coesão nacional, guiado pela figura de Getúlio Vargas.

Mas o que havia de novo nesse Estado que rompia com a política do coronelismo e dos poderes regionalizados? Assim, segundo Araújo:

O “novo” aqui representava o ideal político de encontrar uma “via” que afastasse tanto do capitalismo liberal quanto do comunismo, duas doutrinas políticas que, desde meados do século XIX, e mais intensamente a partir da revolução soviética, competiam entre si no sentido de oferecer uma nova alternativa política e econômica para o mundo. (Araújo,2000,p.11)

Portanto, neste contexto, temos um mundo pós Primeira Guerra mundial, com mudanças jamais experimentadas antes, assim como novas tecnologias de morte surgiam, também se transformaram as formas de pensamentos políticos e econômicos, que vão impactar profundamente a organização do Estado, as formas de manutenção de poder a história da própria instituição polícia, agora ganhando uma forma específica de polícia política, ideologicamente ordenada e surgida para salvaguardar um Estado ditatorial. Se antes de 1937 a polícia estava submetida a poderes locais, agora estava centralizada e orientada por um estado que buscava cada vez mais impor sua soberania, onde a censura, que não surgiu no Estado Novo, teve, junto com a violência física, papel crucial nesta soberania.

De acordo com a historiadora Elizabeth Cancelli:

A análise do primeiro governo Vargas mostra-nos claramente como se constituiu e como se institucionalizou uma determinada forma de atuação policial vinculada a um regime que, antes de mais nada, apregoou ser responsável pela constituição do Brasil moderno, do Brasil integrado. Enfim, do Brasil estruturado em termos de seu Estado. (Cancelli, 1999, p. 316)

Temos então o desenvolvimento da polícia moderna, que ocorreu com esta nova concepção de Estado, que agora abarcava um novo mecanismo de poder em seu cerne, comprometido com a institucionalização desta violência e censura. Dessa forma, a violência,

neste contexto, não é uma forma de exceção, mas sim um sistema legalizado, onde a polícia não tinha o princípio de servir à população, mas sim de proteger a soberania do Estado na luta contra os perigos externos e internos.

Foi esse mesmo Estado, pensado logo depois do golpe de 30 e só abortado em 1945, que deitou as raízes da institucionalização de um determinado tipo de polícia, ávida por servir e transformar-se no mais importante braço executivo do regime e dos interesses do Estado. Mais grave do que isso, de uma polícia que rompeu todos os seus vínculos de solidariedade com a comunidade e que inaugurou modelos de práticas sociais que se arraigariam na sociedade brasileira como padrão de ação policial e de interesses específicos na prática do exercício de poder. Práticas que, na realidade, se radicalizaram em função de um regime que desfez a separação entre governo e Estado. Portanto, de um regime que criou uma polícia calcada na falta de princípios democráticos e que iria, por isso, se produzir e reproduzir como o grande agente social de instabilidade social, onde a primazia de um Estado violento, suportado pela ação policial, pretendeu a ordenação da sociedade no sentido de sua existência orgânica, a partir do credo na mítica da violência (Cancelli, 1999, p. 317)

Dessa forma, neste período, censura e violência se associavam diretamente ao papel e função das atividades policiais na ditadura varguista, inaugurando um período no qual o monopólio da violência se torna uma marca do Estado brasileiro. Portanto, observamos, até então, o desenvolvimento da instituição polícia na sociedade brasileira e sua ligação com as diversas formas de violência, onde sua centralização e orientação política vai ser bem demarcada justamente no Estado Novo. Assim, se torna possível observar a violência como um elemento presente nesta longa duração, suas permanências e modificações ao longo dos períodos expostos anteriormente.

Assim, nos parágrafos anteriores, traçamos um perfil histórico da criação da polícia no Brasil e suas transformações em períodos distintos, para, nos capítulos adiante, notarmos a forma como a política de pacificação se tornou a “Guerra do Rio”, também entendida por alguns pesquisadores e órgãos oficiais como a “Operação Rio”, embora Guerra se encaixe melhor neste contexto. Para tanto, observaremos a concepção da violência a partir do regime de exceção imposto pelo Golpe de 1964 e suas reverberações no período democrático aqui abordado. No entanto, este aspecto da ditadura será melhor trabalhado no capítulo 3, referente à necropolítica e estado de exceção.

2.2 Histórico de criminalização das drogas no Rio de Janeiro e no Brasil: Da doença mental à guerra às drogas

Neste tópico, observaremos a acumulação social da violência na sociedade carioca e brasileira, de modo que seja possível traçar um panorama e uma lógica histórico-social para a permissividade de certos abusos e violência sob as quais estão fadadas a população pobre e negra envolvida nesta guerra. Desse modo, colocaremos o holofote no desenvolvimento da guerra às drogas, marcante em nossa sociedade, bem como ocorreu o processo de criminalização delas e do vícios decorrentes de seus usos.

A violência na sociedade carioca contemporânea é marcada, por um lado, pela presença de grupos armados, denominados comumente de Facções criminosas ou milícias—surgidas mais recentemente—que se articulam e exercem seus domínios e poderes em territórios mais pobres, de onde atuam em atividades ilícitas, e, de outro lado, pelas forças de segurança governamentais, que atuam militarmente no combate e prevenção dessas atividades—sendo elas as forças armadas (exército, marinha e aeronáutica), as polícias civis, penais e as militares e em alguns lugares as guardas- civis metropolitanas—quando não se fundem a elas, formando as já citadas milícias. Além disso, espremido entre essas forças de atuação violenta estão os cidadãos comuns, altamente impactados por essa guerra entre o Estado e a criminalidade.

Este terceiro setor da “Guerra do Rio” está no centro desta guerra sem vencedores, e que já dura há séculos, passando/interrompendo gerações após gerações de cariocas, que têm seus corpos e territórios transformados em zonas de guerra e disputa. Neste contexto, estes são as peças centrais do presente trabalho, pois em última instância estão sofrendo a mesma punição que os apontados criminosos, mesmo sem praticarem atos criminosos, além de serem vítimas das medidas de exceção e as práticas do necropoder, conforme veremos adiante. Assim, devemos nos perguntar o porquê do Estado assassinar Ágathas e Ketelins durante operações policiais e não responder criminalmente por isso, devemos nos perguntar por que 84,1%⁹ das vítimas de letalidade policial, no ano de 2022, terem sido negras?⁹

Por outro lado, quando se estuda a violência no Rio de Janeiro, o caminho mais comum de explicação é através da permanência e ampla disseminação do tráfico varejista de drogas e o consequente aumento da insegurança, violência e criminalidade, tida como

⁹ Dado do Anuário brasileiro de segurança pública 2022

consequência direta deste contexto. No entanto, tal abordagem se mostra meramente legalista, resultado de uma História oficial baseada em análise de números, estatísticas e explicações advindas do Estado apenas, uma história de ações pacificadoras, que excluem as narrativas de quem tem sua vida impactada pela violência estatal.

Assim, de modo geral estas abordagens se inserem na chamada criminologia positiva, que segundo o artigo da advogada Isabelle Lucena Lavor, no canal ciências criminais, “a Escola Penal Positiva direcionou seus estudos para o criminoso e seu comportamento delitivo, de forma que seu foco era o passado, e a hereditariedade do transgressor, deslocando o eixo do crime, para o criminoso.” (Lavor, 2017, p.1). Portanto, é possível notar no discurso oficial este tipo de abordagem relativo à criminologia, que se interessa pelos estudos da criminalidade e do crime, por vezes com discursos meritocráticos que associam o crime à escolha individual.

Destarte, um setor da criminologia, no qual se insere a presente pesquisa histórica e que se difere do anteriormente citado é o da criminologia crítica, que procura ir além de entender apenas o criminoso, ou manter o foco no delito, como no caso da criminologia clássica, mas coloca a ênfase nos processos de construção sociais e histórico do criminoso e do crime. Assim, segundo Lavor:

A criminologia crítica, também conhecida como “criminologia radical”, “marxista”, “nova criminologia”, estuda a criminalidade como criminalização, explicada por processos seletivos de construção social do comportamento criminoso e de sujeitos criminalizados, como forma de garantir as desigualdades sociais entre riqueza e poder, das sociedades contemporâneas. (Lavor, 2017, p.3)

Portanto, ênfase histórica e social desta pesquisa busca uma abordagem mais crítica da violência no estado do Rio de Janeiro no período das megaeventos e implementação das UPPs é uma busca pela aproximação da história política para com a criminologia crítica, mas sem descartar autores importantes para o estudo da acumulação social da violência na cidade maravilhosa, como é o caso do sociólogo Michel Misse, que vai nos oferecer um arcabouço histórico bastante robusto para compreender a construção do crime e do criminoso em nossa sociedade, analisando os dados trazidos pelo autor, mas de maneira mais crítica, para que possamos ampliar o entendimento deste contexto de acumulação social da violência. à luz da história.

Dessa maneira, não busco uma abordagem pacífica da história da cidade do Rio de Janeiro, de samba e futebol, pelo contrário trazemos a indesejável violência para o primeiro

plano, revelando seus detalhes escondidos. Para tanto, como aporte histórico, através de suas fontes estudadas, buscamos o diálogo com o sociólogo Michel Misse, para termos um pontapé inicial para entendermos teoricamente a importância histórica da violência enquanto uma marca identitária da sociedade carioca.

Assim, embora a violência no território carioca tenha raízes seculares e profundas, um movimento que nos interessa na sociedade carioca é mais contemporânea, advindas dos anos de chumbo, do surgimento das facções criminosas, dos grupos de extermínios e das chacinas do final do século XX. Dessa maneira, aqui vai se desenhando uma violência que foi se transformando e sofisticando, tanto do lado dos mocinhos quanto o dos vilões, até chegar à História mais recente, tendo em vista que suas formulações reverberam a organização do poder territorial na cidade carioca como se dá hoje em dia, bem como sua divisão e disputa entre as facções CV (Comando Vermelho), TCP (Terceiro Comando Puro) , TC (Terceiro Comando) , ADA (Amigos dos Amigos) e Milícias (Grupos paramilitares).

Em sua obra *Malandros, Marginais e Vagabundos & a acumulação social da violência no Rio de Janeiro* (1999), o autor reforça que:

[...] a atual e abrangente percepção social de uma generalização da criminalidade violenta nessa cidade não começou apenas nos anos 80, mas antes, e que a sua vinculação à extensão, organização e força do tráfico varejista de drogas no Rio de Janeiro exige uma melhor compreensão histórico-social das condições em que se deu a recepção à maior oferta de drogas a partir de meados dos anos 70. (MISSE, 1999, 50)

Portanto, não podemos cair na armadilha de que um aumento na oferta de drogas ilícitas sozinho seria explicação o suficiente para entendermos o significado do aumento da violência na cidade. Não se trata, então, de demonstrar somente que a violência está presente no Rio de Janeiro, como marca social e histórica identitária, mas sim quais as condições necessárias para que elas ocorram, bem como as formas com que elas atuam, a exemplo da criação do programa das unidades de polícia pacificadora. Para tanto será utilizado o termo acumulação social da violência, como definir essas transformações e permanências das representações dos crimes e violências no estado.

Além disso, Misse expõe que:

[...] a estratégia cognitiva dominante na crescente bibliografia, especializada ou não, sobre o problema da criminalidade violenta nas grandes metrópoles brasileiras caracterizou-se, a partir dos anos 80, por denunciar a falsa associação entre pobreza urbana e criminalidade (Perlman, 1973; Coelho, 1978, 1980; Paixão, 1980) e a impunidade dos criminosos pelos dispositivos de administração da justiça (Coelho,

1986,1987) (Misse, 199, p.52)

Nesse contexto cabe ressaltar que essa construção representativa que associa pobreza urbana a criminalidade, dos anos 1980, já é um pontapé inicial para a permissividade de violências futuras associadas a localização territorial, se antes o grande problema da violência era a pobreza em si, em nossa contemporaneidade o problema é mais apontado como a existência do tráfico de drogas nas favelas, quando não a própria favela, enquanto território, não enquanto comunidade. Assim, essas formas de representação de violência, criminalidade e criminoso, que foram apresentadas em 2010, no contexto da Guerra do Rio, ainda guarda traços advindos da criminalização das drogas e da pobreza, mas que perpassa o território e o favelado em seu discurso principal.

Outro aspecto que requer nossa atenção é a ideia de impunidade dos criminosos, apresentada por Misse, que se explicava e argumentava sob o discurso da falta ou fraqueza das instituições da justiça, visão muito difundida por grupos mais conservadores da sociedade, na qual as punições deveriam ser mais severas. Tal entendimento de impunidade advém muito do entendimento da morte como solução para os crimes, uma banalização maior da vida e a inserção do uso da violência na vida política do Brasil. Aqui se trata de resquícios da mentalidade dos anos de chumbo, cuja a violência e a exceção esteve legalizada, praticada e defendida pelo próprio Estado. Essa ideia de impunidade vai desbancar em diversas chacinas praticadas pelos grupos de extermínios, na esteira da justiça com as próprias mãos.

Desse modo no que diz respeito a acumulação social da violência no Rio de Janeiro, a ideia de um maior rigor na punição dos crimes, sobretudo os relacionados às drogas no final do Século XX, foi ganhando cada vez mais força nos discursos e representação dos tipos de crimes, de criminosos e de territórios perigosos, onde ações que culminaram em mortes podem ser aceitas e justificadas, como o contexto no qual os cariocas tiveram suas almas lavadas após a invasão dos Complexos do Alemão e das favelas da Penha em 2010. Ou seja, morte = justiça, nesse caso, morte de uma população específica, de classe e territórios específicos, afinal, morte é uma exceção.

Tais mudanças de concepção dos motivos que levaram ao aumento das violências nas grandes cidades, associando pobreza urbana e criminalidade, em especial no Rio de Janeiro, em meados de 1970, implicaram mudanças na sociabilidade e estruturação dos cotidianos nestes centros urbanos. Isso implica diversas mudanças no modo como se acessa a cidade e serviços, como se circula, como se vive, por exemplo. Acerca disso, Misse diz que:

Mais que um aumento extraordinário no número relativo de homicídios dolosos, roubo a residências e veículos, latrocínios, assaltos a mão armada e conflitos diversos com feridos e mortos, observa-se uma mudança inegável do padrão de sociabilidade das cidades, na insegurança pela circulação de ruas e avenidas, mesmo de carro e durante o dia, mortes por balas perdidas, demandas de políticas de invasão militar a inúmeras áreas pobres, chacinas por grupos de extermínio. Em quase toda grande cidade brasileira [...] a maior parte dos prédios e residências foram cercados por dispositivos diversos de segurança, os horários de circulação pela cidade se tornaram relevantes para todos os seus habitantes, e centenas de bairros e áreas são consideradas perigosas quando não inacessíveis para quem não é morador (MISSE, 1999. p.9)

Nesse contexto, a cidade do Rio de Janeiro foi se tornando um espaço cada vez mais territorialmente fragmentado, orientado, em geral, pela segurança ou não do local, o que também vai influenciar no mercado imobiliário e na estruturação da sociedade. Assim, essa fragmentação é uma marca de como o aumento da violência vai impactando no cotidiano da então capital fluminense. Se nos inícios do século XX o moderno era uma cidade livre das favelas, vide o boom das remoções e reformas urbanas, no final dele a grande expectativa era uma sociedade livre de drogas e violências, para tanto, era necessário combater o inimigo. Mas qual inimigo? Em qual local? Dessa forma se deu início às guerras às drogas, apontadas como causadoras das violências, no entanto, isso não ocorreu sem um processo legal de criminalização das drogas e sua tipificação como crime.

Desse modo, olhemos para o ano de 1940, que representou um marco jurídico no direito brasileiro, devido a criação do *decreto-lei 2848/40, de 7 de dezembro de 1940*, o qual diz respeito à aplicação da lei penal, tipificando os crimes e as penas. Nesse contexto, o artigo 281 vai ser responsável por tipificar a ilegalidade das drogas, definindo os parâmetros iniciais para a criminalização das drogas e um efetivo combate legalizado contra as drogas e o tráfico de drogas.

Assim, o artigo 281 instituiu que constitui crime importar ou exportar, vender ou expor à venda, fornecer, ainda que a título gratuito, transportar, trazer consigo, ter em depósito, guardar, ministrar ou, de qualquer maneira, entregar a consumo substância entorpecente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar. (*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940—Código Penal*). Embora passasse a tipificar o crime, não definia bem quais seriam essas substâncias psicoativas capazes de causar dependências, haja vista que diversos fármacos poderiam se encaixar nessa definição.

Por um lado, o marco legal da regulação e criminalização do uso de drogas impactará

diretamente na história da cidade do Rio de Janeiro, sendo um ponto importante para o estudo da violência na sociedade carioca, isso pois criou os parâmetros legais que permitiam as ações de combate às drogas. No entanto, o aspecto legal sozinho não garante a criminalização, haja vista que a criminalização depende de uma série de fatores e agentes que vão de especialistas, poder público à opinião pública, ou seja, devemos observar os amplos aspectos históricos do início dessa criminalização.

Para tanto, analisaremos alguns aspectos apresentados na Tese de doutorado da historiadora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Maria de Lourdes da Silva, de título *Drogas – da medicina à repressão policial: a cidade do Rio de Janeiro entre 1921 e 1945*. Nela, a autora analisará os processos de criminalização das drogas no Brasil, elencando 1921 a 1945 como o período histórico de desenvolvimento desse movimento, que vai se desbancar na guerra às drogas como conhecemos hoje, guardadas as devidas mudanças e permanências.

Nesse sentido, a autora busca inserir os debates antidrogas com o debate racial muito presente na primeira metade do século XX, com destaque às teorias eugenistas e/ou sanitaristas presentes nos discursos médicos desse período, onde o debate sobre as drogas também fará parte acerca do entendimento do que é a nação brasileira e dos grupos que a compõem. Assim, Silva expõe que:

[...] pensar o povo brasileiro e sua cultura implicava em pensar a própria composição do povo brasileiro a partir da qual derivavam representações acerca das drogas e do seu lugar ou não-lugar na dinâmica da nação. As discussões sobre as drogas no início do século XX- como acontecia com todas as questões importantes respeitantes a nossa nacionalidade passavam pelo debate racial. (SILVA, 2009, p.140)

Dessa forma, nesse cenário de um Brasil pós-república oligárquica, procura-se novas formas de se conceber a nação, o que vai implicar um jogo de inclusão e exclusão de grupos, no qual os diversos grupos vão buscar se inserir nesse “novo” Brasil, e onde diversos discursos intelectuais serão colocados, com destaque, no caso das drogas, das elites ligadas às práticas da medicina social, que vão conceber as drogas como a reificação do mal, à luz das diversas teorias raciais e biologizantes que foram amplamente divulgadas e debatidas durante esse período.

De modo geral, não irei me aprofundar nas diversas teorias em circulação na referida época, mas cabe notar alguns pontos em comum de exaltação da condição dos brancos em detrimento à condição negra no mundo, associada à degeneração e ao atraso histórico. Nesse sentido, essa frente político-ideológica reuniu inúmeros profissionais na defesa da ideia de

que um ambiente saneado implicava saúde racial para a população livre dos “venenos raciais” como álcool, nicotina e morfina entre outras drogas e mais doenças venéreas e infecções. (SILVA, 2009, p.142)

Portanto, observando o referido contexto de criminalização, nota-se como a teoria racial da degeneração ainda se mantém como uma marca de permanência na história brasileira, que fundirá ideias racistas à criminalização de práticas que não são socialmente aceitas, tais como o uso de ilícitos, que, como procura se demonstrar na presente pesquisa, são construções históricas, sociais e políticas que se modificam de acordo com o contexto no qual ocorrem, tendo em vistas que nem todas as drogas são igualmente criminalizadas em todos os lugares, o que é um demonstrativo que a criminalização está associada a questões socioculturais que extrapolam os debates médicos acerca dos vícios e suas consequências.

Por outro lado, a ideia dessas drogas e sua face do mal serem associadas às camadas socialmente excluídas do ideal de nação é uma marca de sua construção histórica, isso levando em conta que o uso de drogas não é algo exclusivo das classes “degeneradas”, mas seguem sendo criminalizadas quando associadas a elas. Assim, entra em jogo, acompanhado da questão racial, o caráter classista dos discursos e práticas de criminalização das drogas. Além disso, “no plano simbólico, a degenerescência salientava o distanciamento das sociedades dos valores cristãos.” (SILVA, 2009, p.143)

Assim, os conceitos e discursos relacionados à criminalização das drogas tomou formas específicas dentro dessa nova concepção de Brasil, que atravessou a ditadura do Estado Novo, que procurou criminalizar e jogar na ilegalidade grupos e práticas que não condiziam com essa nova nação que se desenhava.

À ilegalidade foram relegados [...] negros e mestiços, pobres e desempregados como transgressores por excelência. Ao oficializar a medicina-legal e os manicômios judiciários, o Estado Novo institui um novo enfoque para o vício às drogas: o da toxicomania, que se assenta na ideia de que o vício não somente faz mal à saúde por causar degradação física e moral, elas fazem mal especialmente porque a vontade incontrolável que leva à repetição incessante do ato de usar drogas é visto como sintoma de uma doença denominada toxicrofemia. O vício é visto como uma doença (SILVA, 2009, p.158)

Nesse contexto, temos uma permanência e acumulação de discursos acerca dos vícios e suas problemáticas na sociedade brasileira, onde o vício será marcado como uma doença que deixa os acometidos pessoas potencialmente perigosas. Assim, Silva expõe que a prática de internação compulsória dos toxicômanos já está presente na cidade desde 1932, quando

manicômios para alienados incluem os toxicômanos entre suas demandas. Portanto, nota-se a criminalização partindo do ponto de vista clínico, no qual a retirada compulsória destes indivíduos viciados da sociedade seria a solução para o problema das drogas, um debate que está presente ainda no tempo contemporâneo, sobretudo relacionado à epidemia do crack e seus efeitos na população.

Temos então, inicialmente, um tripé no qual se apoiou a criminalização das drogas em meados do século XX, uma base científica racista; uma base religiosa e uma base classista. Portanto, já é possível vislumbrar as bases dos discursos antidrogas na contemporaneidade, que assentava a construção social deles com base em um ideal moralista cristão, associada sobretudo à ideia do vício e a uma base médica, no que diz respeito aos efeitos clínicos do vício. Por sua vez, o caráter classista e racista presentes nos discursos de combate às drogas foi deslocado para práticas de criminalização jurídica e necropolítica, ou seja, um discurso que desbanca a prática política e social observada na Guerra às drogas.

No que se refere ao desenvolvimento jurídico da guerra às drogas, criou-se a lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, advinda do governo de Ernesto Geisel, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências. Essa lei, além de tipificar, institui pena de 3 a 15 anos e pagamento de multas, criminalizando inclusive o semeio, cultivo e colheita de plantas destinadas à preparação de entorpecentes.

Temos então, mais um passo no desenvolvimento da guerra às drogas, pois esta incluía inclusive diretrizes para o combate e prevenção ao tráfico de drogas e uso de substâncias psicoativas no período da ditadura, deixando esse papel de combate ao tráfico como uma responsabilidade de todos, ao afirmar que “Art. 1º É dever de toda pessoa física ou jurídica colaborar na prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica”(Brasil, 1976, p.1)

Esta lei vai se inserir no contexto de modificação da vida urbana no Brasil e a expansão/surgimento do tráfico internacional de drogas e os grupos armados. Assim, como o aumento da criminalidade era associado ao aumento do tráfico de drogas, foi se desenvolvendo a guerra às drogas nos territórios de favelas e periferias, gerando o aumento das violências por parte do estado, através de militares, em serviço ou não. Além disso, concomitante com a criminalização jurídica das drogas, se espalharam as violências contra os

grupos e territórios marginalizados, com o surgimento dos grupos de extermínios e a prática de chacinas, assunto de importância ao se analisar as práticas de exceção e necropolítica como medidas punitivas.

Sobre as chacinas, ao observá-las é possível ver o extremo de preconceitos e exclusão social, que é a morte, isso se dá por elas serem, em sua totalidade, direcionadas a uma parcela da sociedade que é socialmente criminalizada e que por consequência também vivem em territórios marginalizados, em especial a população preta e pobre. As chacinas são ações decorrentes de “vinganças¹¹”, na qual há um uso desproporcional e exagerado da violência, resultando em um número expressivo de mortos e feridos, os quais não tem relação direta com a motivação desta vingança; é a prática do necropoder em sua essência mais pura, são momentos nos quais a exceção age, na lógica ação e reação.

Estas ações tomaram proporções públicas e atingiram um marco histórico na sociedade carioca em 1993, ano de duas chacinas que marcaram o Brasil e colocaram em xeque o debate sobre a criminalização da pobreza e a territorialidade da violência no cenário carioca. Neste contexto, durante a madrugada de 23 de julho deste mesmo ano aconteceu a hedionda chacina da candelária, na qual dois carros descaracterizados dispararam tiros contra um grupo de ao menos¹² 40 crianças e adolescentes em situação de rua, resultando na morte de 6 deles, no ferimento de várias outras e na execução de 2 jovens no aterro do flamengo, totalizando 8 adolescentes mortos. Cabe lembrar que os menores em situação de rua eram considerados um risco à segurança dos que frequentavam o centro da cidade, eram entendidos como marginais, os pivetes. Segundo os jornais da época, os envolvidos seriam policiais militares à paisana e teriam agido em represália a uma viatura do 5º BPM que teria sido apedrejada no dia anterior, após a prisão de dois menores moradores de rua.

Neste mesmo ano, em 29 de agosto, poucos meses após a chacina dos menores na Candelária, o Rio de Janeiro vivenciou mais um acontecimento brutal, desta vez na favela de Vigário Geral, localizada na zona norte do Rio de Janeiro. Nesse contexto, um grupo de policiais invadiu a favela como a represália à morte de 4 policiais militares encontrados fuzilados em uma praça de Vigário Geral, após acerto de propina entre os militares e traficantes, o que acarretou o assassinato de ao menos 21 pessoas da comunidade, sem envolvimento com o tráfico, muitos foram mortos dentro de casa, em bares ou nas ruas.

Ambas as situações trazem um marco comum e que modificaram a vida na cidade maravilhosa, nos dois casos houve a participação de policiais militares, fato que viria a se

comprovar logo depois, embora caiba salientar que os PMs da Chacina de Vigário Geral¹⁰ foram absolvidos de suas acusações ou tiveram suas penas abrandadas. No primeiro caso, a chacina foi praticada por policiais do 5º Batalhão da Polícia Militar do Rio de Janeiro, que foram identificados por um sobrevivente, Wagner dos Santos, que também foi levado para ser executado no Aterro do Flamengo, junto com outros jovens, mas conseguiu sobreviver¹¹.

No segundo caso, a investigação posterior e as testemunhas apontaram para a execução praticada por mais de 36 policiais, alguns números dizem mais de 50, descaracterizados e pertencentes a um grupo de extermínio, prática comum na época. Esse grupo ficou conhecido como “os cavalos corredores” e era composto por membros do 9º batalhão da polícia militar, conhecido pela truculência e corrupção à época.

Estes casos foram muito emblemáticos e representam bem a situação de criminalização da pobreza e o uso da morte como punição, haja vista que a ideologia que associava a pobreza e criminalidade à violência estava bem viva. Além disso, tem o fato de ambos os casos terem participação direta de policiais militares, que mesmo de folga representam o governo e as corporações, respondendo enquanto militares e não civis. No entanto, esses dois casos colocaram em xeque a política de criminalização e violência que se espalhava pela cidade e impactava o cotidiano negativamente.

Assim, podemos ver um caminho de como essa acumulação social da violência e sua inserção na vida política se deu na sociedade carioca. Cabe lembrar que esses tais grupos de extermínios vão desaparecer, ao menos em sua forma mais inicial, para dar origem, já no século XXI, às milícias, que aqui não serão fontes aprofundadas de estudo. Eles representaram uma política de segurança que não era legal, porém eram praticadas por membros do Estado, no entanto, estes tipos de ações passaram por modificações após os atos de chacinas que foram pautas de jornais em todo o mundo.

No entanto, essa modificação se deu mais no âmbito do discurso do que na prática, haja vista o número alarmante de participação de policiais em chacinas na contemporaneidade, que ganham a marca de serem praticadas em operações policiais legais, ou seja, não era mais necessário se esconder em grupos criminosos para praticar o necropoder,

¹⁰ Para mais informações, ver a matéria do jornal O Globo, disponível em: <https://memoriaglobo.globo.com/jornalismo/coberturas/chacina-na-candelaria/noticia/chacina-na-candelaria.ghtml>

¹¹ Para mais informações acerca da Chacina de Vigário Geral, ler o livro do jornalista Zuenir Ventura Cidade Partida – 1994

bastava ser um servidor público, aprovado em concurso, para ter carta branca para matar e alegar legítima defesa, ou os famigerados autos de resistência.

Acerca da violência e das chacinas na constituição da democracia contemporânea o Grupo de Estudos dos Novos Illegalismos (GENI/UFF) produziu um alarmante relatório das operações policiais que terminaram em chacinas no Estado do Rio de Janeiro e contextualiza as operações no âmbito de nossa democracia:

No início dos anos 1990, o Brasil celebrava ainda os seus primeiros passos em direção à democracia após o fim do regime militar, quando o Rio de Janeiro testemunhou uma sucessão de chacinas que constituíram marcos preocupantes do princípio da chamada Nova República. Nos anos posteriores à constituinte e as primeiras eleições diretas para presidente, 11 jovens (dos quais 7 menores) foram assassinados na favela de Acari (1990), 8 moradores de rua (dos quais 6 crianças e adolescentes) foram assassinados enquanto dormiam em frente à Igreja da Candelária (1993) no Centro do Rio, 22 pessoas (incluindo uma família inteira) foram assassinadas dentro de suas casas na favela de Vigário Geral (1993) e 13 pessoas foram mortas por policiais na Chacina de Nova Brasília (1994). A recorrência desses eventos seria posteriormente reiterada com as chacinas do Maracanã (1998), do Borel (2003) e do Via Show (2003), que resultaram, cada uma, na morte de quatro jovens, a Chacina da Baixada Fluminense (2005) deixou 29 mortos e a chamada “Chacina do Pan¹⁴” (2007) resultou na morte de 19 pessoas durante uma operação policial no Complexo do Alemão. Mais recentemente, 15 pessoas foram assassinadas pela polícia no Morro do Fallet-Fogueteiro (2019) e, finalmente, a Chacina do Jacarezinho (2021) resultaria em 28 mortes. Lembramos aqui algumas das chacinas mais emblemáticas que ocorreram na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, mas em outras partes do país uma série de eventos semelhantes – como os massacres do Carandiru (1992) e de Eldorado dos Carajás (1996) - deixariam evidente que as chacinas são parte constitutiva da democracia brasileira. (GENI/UFF,2021)

Se por um lado criou-se um discurso de criminalizar policiais militares atuando em grupo de extermínio e praticando violência fora do horário de serviço, por outro, muito se glorificou e, ainda glorifica, as operações militares que terminam em mortes, vide a invasão dos complexos do Alemão e da Penha em 2010. Nos telejornais e em discursos oficiais, chacinas passaram a representar ações de assassinatos decorrentes de vingança, mas que não foram praticadas por militares em serviços, já os excessos praticados pelas polícias são apresentados como as famigeradas “operações policiais”. Assim, passou-se de uma atuação policial e estatal velada para uma participação mais aberta, nas marcas das medidas de exceção.

Assim, diante do exposto anteriormente, faz-se possível o entendimento da violência e como ela foi se acumulando na sociedade brasileira, até chegar aos moldes atuais. O estudo do GENI/UFF ainda demonstra que durante o período entre 2007- 2021, foram registrados um

total de 593 chacinas policiais¹², com 2374 mortos. Desse total, 64,6% ocorreram na capital (383 ocorrências, com 1599 mortos), 21,4% na Baixada Fluminense (127 ocorrências, com 475 mortos) e 14,0% no Leste Fluminense (83 ocorrências, com 300 mortos), portanto, a região que concentra o maior número de chacinas é a capital, seguida da Baixada Fluminense e do Leste Fluminense. Cabe ressaltar que o estudo define chacinas como “mortes múltiplas com três ou mais óbitos decorrentes das ações policiais”, assim, embora as estatísticas de crimes pareçam ter diminuído, a violência e a guerra visivelmente não cessaram.

Desse modo, a marca histórica da territorialidade utilizada nessas práticas de chacina é uma fissura na história da Capital fluminense, é um Rio de sangue que divide a cidade e garante a paz e tranquilidade na Lagoa. Se nos voltarmos para as 10 maiores chacinas decorrentes de operações policiais, além número de mortos, podemos notar que a região onde ocorreu o esforço final da “Guerra do Rio” -complexos do Alemão e da Penha – aparece em metade delas. Observe o ranking a seguir:

1º Jacarezinho (maio de 2021) - 28 mortos; 2º Vila Cruzeiro (maio de 2022) - 24 mortos; 3º Complexo do Alemão (junho de 2007) - 19 mortos; 4º Senador Camará (janeiro de 2003) - 15 mortos; 5º Fallet/Fogueteiro (fevereiro de 2019) - 15 mortos; 6º Complexo do Alemão (julho de 1994) - 14 mortos; 7º Complexo do Alemão (maio de 1995) - 13 mortos; 8º Morro do Vidigal (julho de 2006) - 13 mortos; 9º Catumbi (abril de 2007) - 13 mortos; 10º Complexo do Alemão (agosto de 2004) - 12 mortos.¹³

Neste contexto, devemos nos perguntar: O que leva a permissividade destes atos praticados pelo Estado? Em princípio, devemos nos lembrar que existe a necessidade de um discurso legitimador e um trabalho de representação acerca da população pobre, preta e favelada do Rio de Janeiro, mas que pode ser extrapolada para todo o Brasil. Desse modo, é possível criminalizar, penalizar e até matar certos grupos em nome da paz social, sobretudo quando eles são representados como o mal que por isso podem ser exterminados.

¹² A chacina do Pan, esteve associada à abertura do calendário dos megaeventos no Rio de Janeiro, neste caso, associado à realização dos Jogos pan-americanos, contexto no qual se criou um cordão de isolamento em torno do complexo do Alemão, apontado pela mídia como faixa de gaza carioca. Saiba mais em: https://wikifavelas.com.br/index.php/Chacina_do_Pan-Americano_-_27_de_junho_de_2007#:~:text=No%20dia%20de%20junho,nove%20n%C3%A3o%20tinham%20antecedentes%20criminais.

¹³ Dados disponíveis em [https://wikifavelas.com.br/index.php/Chacinas_policiais_\(relat%C3%B3rio\)#:~:text=A%20Pol%C3%ADcia%20Militar%20apresenta%20uma,16%2C0%25%20do%20total](https://wikifavelas.com.br/index.php/Chacinas_policiais_(relat%C3%B3rio)#:~:text=A%20Pol%C3%ADcia%20Militar%20apresenta%20uma,16%2C0%25%20do%20total).

2.3 Representação da favela e a construção discursiva da “Guerra do Rio”

O termo representação já surgiu nos primeiros momentos da pesquisa desenvolvida, ao pensarmos a acumulação social da violência na sociedade brasileira, apresentada por Misses e ao analisarmos as fontes utilizadas no presente trabalho. Nesse sentido, faremos uma aproximação dessas ideias representativas que relacionam territórios de favela e pobreza à criminalidade advinda do tráfico de entorpecentes, exposta anteriormente. Para tanto, nos debruçaremos sobre a tese da representação enquanto um fenômeno histórico e cultural, desenvolvida por Stuart Hall, tendo em vista que para a consolidação da exceção e da necropolítica é necessária a construção da representação dos matáveis, dos encarceráveis e dos indesejáveis, tudo isso por meio de discursos e disputas de narrativas.

Assim, na presente pesquisa, nota-se como através dos atos ilícitos e a consequente guerra às drogas a representação de favela e dos favelados é construída, isso quando construída por uma representação externa, no qual a favela se insere no discurso de guerra às drogas, como um meio legitimador das ações militares nestes locais, onde, segundo Marielle Franco:

o discurso de “guerra contra as drogas” e de controle dos territórios são iniciativas para conquistar o apoio do conjunto da cidade com uma alusão à paz. Sobre tudo, através de recursos ideológicos como instrumentos fundamentais para conquistar a opinião pública e o senso comum, a fim de sustentar as contradições desta política. [...] não há “guerra” nesse processo. O que, de fato, existe ou está indicado é uma política de exclusão e punição dos pobres, que está escondida por trás do projeto das UPPs. (Franco, 2014, p.11)

Portanto, essa representação é resultado de uma relação contraditória e de disputa entre os diferentes grupos sociais e se faz sobretudo por meio do discurso, como observado na citação da autora Marielle Franco. Além disso, é necessário compreender que a construção de identidade é formada na relação com o outro, no caso da favela, na relação entre favela e asfalto, na relação entre moradias e bunkers, entre zona de guerra e cidade, e assim por diante.

Dessa maneira, neste momento, observa-se principalmente não a representação que a própria favela e os favelados têm de si, mas sim em como ela é construída por meio da mídia e nos discursos oficiais. Assim, o discurso da guerra e invasão dos complexos do Alemão, da Penha e favelas cariocas são entendidas como práticas que deram à favela e aos favelados o estatuto de cidadãos em zona de guerra. Essa construção específica, de um estado permanente de guerra, vai abrir margem para que qualquer prática de excessos seja narrada enquanto

efeito colateral de uma guerra para a paz. Além do que, em uma guerra, o tempero principal que rege os fatos é a naturalização da morte e da suspensão de direitos. Esse discurso de “guerra do Rio” vai ser o meio pelo qual o território de favela será inserido na vida política nesse contexto.

Por sua vez, as populações marginalizadas ocupam uma posição social de anomia jurídica, e, por isso, estariam supostamente sujeitos ao estado de exceção e à necropolítica. Essa é uma situação possibilitada por uma construção de identidade social e historicamente situada no estado de exceção. No caso em estudo, a representação de identidade pela própria favela não é levada em consideração pela mídia e pelo Estado, mas sim contraposta pelos discursos oficiais, quando não apagados, haja vista que são populações marginalizadas e territórios a serem controlados, sendo consideradas, portanto, riscos potenciais.

Desse modo, a estruturação da sociedade carioca em questão e os territórios da favela se dá por duas contradições próprias do capitalismo neoliberal vigente, sendo elas: O paradoxo da existência de um estado de exceção dentro das sociedades democráticas contemporâneas, exposto por Agamben e analisada mais adiante, e a contradição entre o princípio da regulação e da emancipação, exposto por Boaventura de Sousa na obra *Desigualdad, exclusión y globalización: hacia la construcción multicultural de la igualdad y la diferencia*.

O autor se torna relevante para o presente trabalho na medida em que também vai refletir sobre os sistemas de desigualdades como forma de hierarquização social, tema de grande relevância para compreender a inserção da população marginalizada no sistema de organização das sociedades capitalistas, neoliberais e democráticas contemporâneas. Essa relação será construída, no presente trabalho, a partir dos enunciados proferidos pela grande mídia carioca.

A esse respeito, Boaventura aponta que:

La desigualdad y la exclusión son dos sistemas de pertenencia jerarquizada. En el sistema de desigualdad, la pertenencia se da por la integración subordinada, mientras que en el sistema de exclusión la pertenencia se da por la exclusión. La desigualdad implica un sistema jerárquico de integración social. Quien se encuentra abajo está adentro, y su presencia es indispensable. Por el contrario, la exclusión presupone un sistema igualmente jerárquico pero dominado por el principio de la exclusión: se pertenece por la forma como se es excluido. Quien está abajo, está afuera. Así formulados, estos dos sistemas de jerarquizaron social son tipos ideales, pues en la práctica los grupos sociales se introducen simultáneamente en los dos sistemas, formando complejas combinaciones. (BOAVENTURA, 2005, p.10)

Diante disso, lançando mão das ideias do autor citado, aproprio-me do conceito de exclusão para pensar a forma na qual as populações marginalizadas são inseridas. Assim, entende-se que essas populações se inserem no sistema de organização social na medida em que são excluídas do ideal de sociedade, a democracia de direitos. Ou seja, a favela se insere na ordem e história da cidade do Rio de Janeiro pelo princípio da diferença e da exclusão, de sua cultura e do que a compõe.

Se o autor afirma que o século XIX é ótimo para se analisar o sistema de exclusão, por ser o período da consolidação do capitalismo, afirmo que o período de megaeventos e a cobertura midiática da “guerra do Rio” são ótimos para analisar esse sistema na sociedade brasileira contemporânea. Assim, busco relacionar os sistemas de exclusão às ações de exceções e necropolítica no contexto apresentando, buscando aprofundar e desenvolver a pesquisa acerca do funcionamento da sociedade no contexto histórico do boom das UPPs.

Além disso, segundo Boaventura, a exclusão é um processo histórico, no qual uma cultura, por meio de um discurso de verdade, cria uma proibição e a rejeita. Assim, a proibição, no caso aqui estudado, no que diz respeito aos meios de manutenção da lei e da ordem, diz respeito à proibição da morte, que deve ser uma violência monopolizada pelo Estado. Ou seja, nota-se que o mesmo Estado que proíbe a morte, em determinados locais, também rejeita essa mesma concepção postulada por ele (a proibição) quando se trata da população inserida nos territórios marginalizados, além de praticar a exclusão por meio do discurso de criminalização das drogas e a prática de criminalização da pobreza em territórios favelados.

Um outro aspecto importante, que envolve a representação sociais dos crimes, da territorialidade nas favelas e na identidade dos favelados pode ser entendida com auxílio do autor Stuart Hall, sobretudo quando se busca um olhar mais atento aos discursos midiáticos durante a invasão dos complexos do Alemão e da Penha, isso pois nos discursos de exclusão, presentes na acumulação social da violência na sociedade carioca, nota-se também a força da criminalização da pobreza, das drogas e dos territórios de favela.

Procuro assim expor e compreender as dimensões históricas e culturais presentes nos discursos e imagens produzidas pela mídia e como elas nos permitem vislumbrar as práticas políticas desempenhadas pelo governo brasileiro no contexto de invasão dos complexos do Alemão e da Penha em 2010. Tais pressupostos se amparam nas contribuições de Stuart Hall sobre as disputas e o que as imagens representam, oferecendo um papel privilegiado para a

mídia, por compreendê-la em um contexto de representação, ele apresenta uma noção de representação como um ato criativo, que se refere ao que as pessoas pensam sobre o mundo, sobre o que “são” nesse mundo e que mundo é esse, sobre qual as pessoas estão se referindo, transformando essas “representações” em objetos de análise crítica e científica do Real” (Hall, 2016, p.11)

Desse modo a reflexão do papel gira em torno pensa acerca do que a mídia discursa sobre o real, de qual mundo se fala quando os jornais expõem as medidas de pacificação e a vitória da polícia e da sociedade na Guerra do Rio. Nesse sentido, o discurso midiático constrói uma realidade de vitória da sociedade e da democracia, no entanto há uma outra face dessa realidade construída,

Assim, busquei ir mais além do que simplesmente compreender o conteúdo das matérias jornalísticas da “Guerra no Rio” e o que tem de mais aparente, mas procurei entender os sentidos produzidos pelo discurso midiático acerca da pacificação. Para tanto, nota-se como os jornais foram capazes de construir sentidos próprios para incursão policial, população da favela, favela, morte e vida. Esses dois últimos são bem caros para a compreensão da estrutura de exceção e do necropoder na sociedade carioca, que é um reflexo da própria sociedade brasileira inserida no contexto da democracia contemporânea, na qual, em acordo com Giorgio Agamben, a exceção virou regra.

Assim, compreender o contexto da “Guerra no Rio” perpassa por entender as produções midiáticas como produções culturais que buscaram construir sentidos próprios para a realidade social do período dos megaeventos. Assim, retomando o uso da semiótica para a contribuição de nossa análise, o autor Stuart Hall,, expõe que “uma vez que todos os objetos culturais expressam sentido, e todas as práticas culturais dependem do sentido, eles devem fazer uso dos signos; e na medida em que fazem, devem funcionar como a linguagem funciona [...] (Hall, 2016, p.67). Nota-se ainda que” acima de tudo, os significados culturais não estão somente na nossa cabeça – eles organizam e regulam práticas sociais, influenciam nossa conduta e conseqüentemente geram efeitos reais e práticos’ (Hall, 2016, p.20), que são sobretudo políticos.

Nesse sentido, podemos entender que o mundo social pode aparecer como o resultado de diversos discursos sobre a realidade, de modo que esses discursos, escritos ou não, têm capacidade de criação de realidades, por meio de diversos significantes. Assim, “na abordagem semiótica, não apenas palavras e imagens, mas os próprios objetos podem

funcionar como significantes na produção de sentido. [...] Elas constroem significados e carregam uma mensagem” (Ibdem). Essa premissa pode ser pensada nos termos das representações da “Guerra do Rio”, vistas por meio do discurso midiático sobre o contexto e o uso de linguagens e imagens de guerra, recorrendo inclusive à história, conforme exposto anteriormente.

Destarte, como exemplo, notamos o uso constante de imagens de veículos blindados da Marinha e a presença de militares utilizando fardas com cores camufladas, dentre outros, foram capazes de construir o sentido de guerra do Estado contra o tráfico de Drogas, cumprindo a função de significantes, objetivando reforçar a ação conjunta das forças de segurança brasileira. Esse é um exemplo que demonstra como a mídia esteve ativamente presente na construção narrativa dos acontecimentos, de modo que atuando quase como porta-voz das políticas de contenção e sufocamento das áreas dominadas pelo tráfico, eles atuaram como construtores daquilo que se apresentou como uma ação histórica na segurança pública do Rio de Janeiro.

Portanto, o discurso midiático criou uma realidade de um evento que se desejava histórico e vitorioso, não o apresentando como um evento que resultou em mais de 45 mortos e parou a cidade por dias, suspendendo direitos com o intuito de proteger os direitos dos cidadãos de bem. No entanto, nota-se que o discurso midiático tentou se mostrar propositalmente neutro, ao invocar as vozes oficiais do governo e especialistas. Mas mesmo o fato de outras vozes serem mobilizadas não garantem a neutralidade do discurso midiático, haja vista que não há neutralidade em nenhum discurso ou ação política.

Além disso, deve-se expor, seguindo as premissas de Hall, a dimensão cultural do discurso, isso pois segundo ele, “são os participantes de uma cultura que dão sentido a indivíduos, objetos e acontecimentos. As coisas ‘em si’ raramente – talvez nunca – têm um significado único, fixo e inalterável.” (Hall, 2016) No caso do Alemão, essa premissa pôde ser observada sentido dado a Guerra, entendida nesse contexto de exceção como a retomada, pelas forças de segurança, dos territórios dominados pelo tráfico de drogas, um sentido bem diferente dos termos técnicos que dizem respeito a uma agressão de países estrangeiros ao Brasil ou de uma Guerra Civil, para a destituição da ordem democrática.

Pelo contrário, a mídia construiu um sentido próprio e novo para a “Guerra do Rio”, que em acordo com os discursos governamentais, foram capazes de justificar sobretudo a suspensão temporárias de direitos básicos nas favelas do Rio de Janeiro, sobretudo o direito

de ir e vir, a inviolabilidade de domicílio e o direito à vida. Outro exemplo é a interpretação/discurso acerca da ideia de morte nessas ações, que são sobretudo de suspeitos de tráfico. Criando um cenário no qual a morte ganha um sentido de legalidade quando praticada pelos agentes do Estado, no contexto de guerra, e quando praticadas contra suspeitos em áreas de favela. Assim, Stuart Hall expõe que:

A cultura, podemos dizer, está envolvida em todas essas práticas que não são geneticamente programadas em nós, [...] mas que carregam sentidos e valores para nós, que precisam ser significativamente interpretados por outros, ou que dependem do sentido para o seu efetivo funcionamento. A cultura, desse modo, permeia toda a sociedade. [...] Nesse sentido, o estudo da cultura ressalta o papel fundamental do domínio simbólico no centro da vida em sociedade. (HALL, 2002, p.21)

Desse modo podemos inserir as práticas de necropolítica e implementação de um estado de exceção constante no contexto da cultura, na medida em que para sua efetivação dependem práticas culturais capazes de darem sentidos próprios a essas ações, que são em si também são ações e escolhas políticas. Nesse contexto de criação de sentidos próprios, o discurso oficial e midiático hegemônico caminham lado a lado para o pleno funcionamento da democracia, através de uma construção discursiva acerca do inimigo e delimitação dos territórios nos quais a exceção e a necropolítica serão regras.

Por fim, a invasão dos Complexos do Alemão e da Penha no dia 26 de novembro de 2010 foi apresentada pelas mídias hegemônicas como o dia D da guerra contra o tráfico de drogas na cidade do Rio de Janeiro. Nesse contexto, a mídia serviu como uma parte importante na construção ficcional de uma situação legal de guerra, sua delimitação territorial e os agentes envolvidos nela. Contribuindo assim com sentidos e valores próprios das políticas de exceção e práticas do necropoder. Trazendo em si, características que podem ser analisadas à luz de Mbembe, Agamben e Stuart Hall, fazendo uma aproximação da história, política e cultura.

Desse modo, nota-se que a mídia possui uma alta capacidade de criação de discursos sobre a realidade, influenciando assim nos desdobramentos da própria realidade e na opinião pública, mesmo que de modo não tão estanque e igual em toda sociedade. Assim, vai contribuir para os discursos necessários a justificativas de ações legais de exceção e o exercício do poder de vida e de morte do Estado sobre a população pobre e favelada, haja vista que em operações e megaoperações policiais não são somente os “bandidos” que morrem ou sofrem com a suspensão da lei e a implementação da desordem, a fim de

salvaguardar e garantir a existência do Estado democrático de Direito.

Em suma, pudemos notar o desenvolvimento histórico da violência no estado do Rio de Janeiro, suas transformações e permanências ao longo dos séculos, bem como sua relação com a territorialidade, seu recorte racial e de classe, que são características notáveis deste processo. Além disso, pudemos notar como o contexto da Guerra do Rio se encaixa neste perfil, não de uma maneira linear, mas inserida nos estratos do tempo, como o apresentado por Kosselleck, repleto de permanências que dão sentido ao ocorrido. Também notamos como o discurso e a representação de favela foram importantes para esse processo. Mas, além disso, como poderemos definir os mecanismos e ferramentas que possibilitaram a Guerra do Rio? Agora entraremos em mais uma camada necessária para o entendimento completo de nosso objeto de estudo, que diz respeito à necropolítica e ao estado de exceção, que veremos no capítulo três.

3 ESTADO DE EXCEÇÃO E NECROPOLÍTICA À BRASILEIRA

Neste capítulo final serão abordadas as relações existentes entre a “Guerra do Rio” e as teorias do estado de exceção e da necropolítica, tendo em vista a violência observada neste processo e a morte utilizada como meio de punição ao crime. Para tanto, buscarei auxílio nas teorias de exceção desenvolvidas pelo filósofo Italiano Giorgio Agamben, expostas através do livro *Estado de exceção* (2003). Nessa obra, o autor busca relacionar o direito com o campo da política, ao perceber como a exceção está ligada a períodos de turbulências políticas ou sociais, trazendo o debate jurídico acerca do estado de exceção para essa área.

No caso da “Guerra do Rio”, o estopim para as medidas de exceção foram justamente ataques de veículos e militares decorrente de protestos de facções criminosas contra a implementação das UPPs, conforme o contexto já apresentado nas linhas anteriores. Tais acontecimentos retiraram do normal a ordem social daquele período, gerando uma reação das forças do governo, que direcionaram todos seus esforços em prol da pacificação, ainda que isto tenha ocorrido sob sangue e retiradas de direitos.

3.1 Exceção, necropoder e neoliberalismo: A receita para o desastre

Com o objetivo de delimitar uma compreensão inicial do termo, podemos partir do pressuposto de que a exceção se apresenta enquanto uma forma legal daquilo que não pode ter forma legal, se trata antes de tudo de espaços jurídicos nos quais a lei pode ser temporariamente suspensa, as chamadas zonas de anomia, são exceções às regras jurídicas, visando proteger a ordem vigente, nem que seja através da violência e morte, como nas transmitidas ao vivo durante a invasão dos complexos do Alemão e da Penha em 2010.¹⁴

Seguindo nas proposições de Agamben acerca do estado de exceção, partimos da ideia de que “a teoria do estado de exceção não é de modo algum patrimônio exclusivo da tradição antidemocrática” (AGAMBEN, 2003, p.30), pelo contrário, ocorre dentro da ordem

¹⁴ Na presente pesquisa, irei me ater brevemente à relação entre estado de exceção, necropolítica e o contexto da Guerra do Rio, tendo em vista que tal debate foi mais profundamente estudado e aborda em minha monografia de conclusão do curso de história na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, para saber mais, ler a obra “Estado de exceção à brasileira: guerra aos pobres, suspensão de direitos e necropolítica – uma análise a partir da retomada do conjunto de favelas do Complexo do Alemão e a implementação do projeto de UPPs durante os megaeventos no Rio de Janeiro (2007-2016)

democrática, como já exposto, sendo esse o principal traço característico desse modo de governar, que impacta diretamente nas políticas públicas de segurança do Estado brasileiro contemporâneo

Desse modo, e diante da análise das fontes e o histórico de formação da violência como parte da política brasileira e a criminalização da pobreza e das drogas, é possível notar a permanência, o desenvolvimento e a existência de um estado de exceção no seio do Estado democrático de direito no Brasil. Em complemento a isto, podemos observar que o referido autor elucida que “exatamente no momento em que gostaria de dar lições de democracia a culturas e tradições diferentes, a cultura política do Ocidente não se dá conta de haver perdido por inteiro os princípios que a fundam” (AGAMBEN, 2003, p.33). Ou seja, nos regimes jurídicos e políticos que têm a liberdade liberal e a democracia como princípio, vale tudo para salvaguardar tal liberdade, mesmo que para isso seja necessário suspender direitos e retirar liberdades de certos grupos, pelo bem da sociedade de bem.

Portanto, aqui vivemos e analisamos um período histórico imerso em um paradoxo de seu modo de governar, no qual para se manter os direitos básicos e as liberdades procura-se abrir mão delas, sobretudo em períodos de turbulências, como no caso da “Guerra do Rio”, no qual as ondas de violências desembocaram em ações policiais extremamente violentas, onde a morte, a mídia e a suspensão de direitos foram as principais armas. Neste caso, toda a “Guerra” decorreu em nome da paz e sob a justificativa de se levar direitos e cidadania às favelas, conforme exposto anteriormente.

Aqui, cabe acrescentarmos às teorias de Agamben, que não inaugura a teoria do estado de exceção, pois esta é mais antiga, mas a estrutura e contextualiza no mundo contemporâneo, que a cultura política do ocidente a qual o autor se refere diz respeito ao neoliberalismo, marcado sobretudo pelo seu desenho político e jurídico após a II Guerra Mundial e as consequências de regimes de exceção como o nazismo e o fascismo, em um mundo marcado pela Guerra fria e o surgimento de diversas ditaduras militares na América latina. Neste contexto, diversos acordos, tratados e convenções foram assinados para garantias de direitos básicos, em destaque aos direitos humanos e as convenções de Genebra, tratados internacionais com normas para se fazer a Guerra.

Assim, em acréscimo ao debate entorno da exceção, o autor Paulo Arantes, em sua obra *O novo tempo do mundo*, contribui ao expor os objetivos das medidas de exceção e suas transfigurações dos regimes de exceções para as democracias, vejamos:

Segundo o historiador do direito constitucional Gilberto Bercovici, quando a luta de classes finalmente arrancou do capitalismo as constituições sociais do compromisso, deixava de ser evidência que a ordem constitucional era a melhor garantia do mercado, passando o estado de exceção a ser decretado quase que em permanência, culminando no abismo fascista. tratava-se agora de salvaguarda do próprio capitalismo. A derrota militar do fascismo não cancelou este estado de emergência, cuja trajetória ascendente passou por uma nova calibragem, como resta o senso subsequente em torno das políticas Keynesianas de ajuste e contenção (Bercovici, apud in Arantes, 2014, p.317)

Temos, neste contexto marcas de permanências de exceções para salvaguarda da ordem e que não há necessidade da presença de uma ditadura para que haja exceção, pelo contrário, nos moldes contemporâneos, a democracia é a condição de existência do mesmo, conforme podemos observar em Arantes, sobretudo por estar associada às mudanças observadas no mercado mundial e nas novas relações de trabalho, pois, “em suma, quando a cisão entre produção material e produção de valor se instaura de vez, sem, no entanto, abolir a relação de capital, [...] pode-se dizer que a subsunção assumiu a forma mesma de exceção. (Arantes, 2014, p.320). Além disso acrescenta que:

Não é mais necessário que o Estado de direito saia de cena, basta que no vasto espaço funcional no qual se transformou o mundo do capital globalizado não seja mais possível distinguir o regime da lei do regime da regra (para lembrar da distinção clássica de Foucault), porém de tal modo indistintos que o infrator potencial do segundo apenas confirme sua condição prévia de fora da lei, do direito ou do contrato. (Arantes, 2014, p.318)

Destarte, temos assim, uma relação entre economia, política e direito, que por sua vez assumem mecanismos e formas que têm marcas próprias do desenvolvimento histórico em cada local em que se desenvolvem, ainda que tragam marcas comuns. No caso brasileiro, por exemplo, as marcas deixadas pelo regime de exceção reverberam até a contemporaneidade, conforme procurei demonstrar em trabalhos anteriores. Neste contexto, a guerra e a morte vão ganhar destaque como ao analisarmos as práticas de exceção e sua associação a grupos minoritários, conforme observado nas fontes expostas no primeiro capítulo.

Dessa forma, como mecanismo de poder e manutenção da ordem, cria-se exceções, brechas nas quais estes princípios básicos fundadores da democracia neoliberal podem ser quebrados temporariamente. Neste caso, há duas formas deste movimento acontecer, um de forma jurídica, como exceção prevista na norma constitucional, como no caso brasileiro existe a Garantia da Lei e da Ordem (GLO), o Estado de sítio e o Estado de Guerra; e outro como prática política, que acontecem como práticas de poder, através de ações que transcorrem sob as brechas das leis, se não quando à parte dela, com mecanismos como a necropolítica

observada na “Guerrado Rio” e espetacularizada na invasão dos Complexos do Alemão e da Penha, de modo que esta prática em muito se justifica através da Guerra e se faz presente através do que Achille Mbembe vai definir como necropolítica.

No que diz respeito a necropolítica, o termo remete a teoria do filósofo Achille Mbembe acerca da soberania e prática do poder no mundo contemporâneo, expondo logo no início de seu ensaio de mesmo nome, a ideia que “a expressão máxima da soberania reside, em grande medida, na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer” (MBEMBE, 2018). Além disso, o autor vai colocar em sua obra, a guerra como um fator importante na prática de necropolítica, pois, segundo ele, a guerra é tanto um meio de alcançar a soberania, bem como é um meio de se fazer exercer o direito de matar.

Assim, o direito de matar, nos estados democráticos contemporâneos, estão legalmente associados às condições de guerra, ou seja, condições de exceção jurídica e consequentemente política. No entanto, no que tange aos contextos de práticas de exceção e do necropoder, elas fogem do sentido técnico de guerra declarada entre Estados ou nações, ganhando novas leituras, como no caso da Guerra do Rio, onde não havia a forma jurídica de uma guerra declarada, que ativasse o mecanismo de exceção estado de Guerra, mas sim uma construção de um discurso de guerra, legitimada pelo combate a atividades ilícitas. Neste caso, houve uma definição clara de quem eram os inimigos a serem combatidos e em quais territórios se localizavam os combates dessa pseudoguerra.

Portanto, o discurso legitimador é um ponto central para a existência das práticas de exceção, que em tese se relacionam com mecanismos jurídicos de exceção, seja se valendo diretamente de seus aspectos, como a justificativa de mortes por meio do aparato jurídico dos autos de resistência, quer seja se valendo de discursos punitivistas, já observado ao longo do processo histórico da construção da violência no Rio de Janeiro e no Brasil. Dessa maneira, é possível notar como discursos legitimadores são capazes de narrar o final de uma chacina, como no caso da invasão do Alemão e das favelas da Penha, em um canto de vitória e esperança, um grito de liberdade e um Rio de alma lavada.

Desse modo Mbembe aponta que o poder (e não necessariamente o poder estatal) continuamente se refere e apela à exceção, à emergência e a uma noção ficcional do inimigo. Ele também trabalha para produzir a mesma exceção, emergência e inimigo ficcional. (MBEMBE, 2018). Essas características são fundamentais para se observar a construção histórica dos inimigos da sociedade carioca, da escravidão e dos quilombos às favelas e

população pobre e/ou negra das periferias do Rio de Janeiro, isso pois a mídia também está inserida nesse trabalho de criação ficcional (não-natural) dos inimigos, que são princípios básicos para concretização do necropoder e das práticas de exceção.

Nota-se, no pensamento de Mbembe, uma aproximação com as ideias de Agamben acerca do Estado de Exceção e a situação de emergência, haja vista que o estado de exceção e emergência sob os quais se assentam a democracia contemporânea, são condições invocadas para a prática do necropoder. Essas premissas são utilizadas para a compreensão do que foi/significou a invasão do Complexo do Alemão e da Penha em 2010, ocorridas para a garantia dos megaeventos.

Neste contexto, a história pode nos permite olhar um pouco mais para trás e perceber que a prática da morte e a guerra desempenhada neste contexto foi por escolha, pois se o Estado tem toda tecnologia de inteligência e vigilância, poderia focar em prisões em detrimento de mortes, no entanto, processos como o de territorialização, já exposto anteriormente, e o do racismo sob o qual se estrutura as políticas de guerra às tornam a morte uma opção, o famoso: atirar antes para perguntar depois.

Por fim, os interesses econômicos e a atual organização de nossa sociedade, assentada na lógica neoliberal, impacta diretamente na população pobre e preta do Rio de Janeiro e do Brasil. No caso em questão o interesse internacional na cidademaravilhosa, tendo em vista os grandes, esteve associado aos interesses locais, tanto das empresas quanto dos governos, e foram os combustíveis para as práticas de exceções e necropolíticas neste contexto, sobretudo na legitimação de tais atos e suas narrativas. Portanto, a “Guerra do Rio” é um ótimo exemplo para notarmos como estado de exceção, neoliberalismo e necropolítica juntos formam a receita para o desastre.

Além disso, com o auxílio da pesquisadora Marielle Franco, podemos entender a participação de grandes empresas no processo de implementação das UPPs dentro da lógica neoliberal global, ampliando ainda para o entendimento de um Estado Penal, teoria de Loïc Wacquant, que é utilizada pela autora e que bem se associa à necropolítica:

Os grandes investimentos do capital nas várias metrópoles, dentre as quais o Rio de Janeiro, reforçou o processo desigual de tratamento da polícia e da política de segurança. Isso dá uma visão dúbia, que muitas vezes leva a crer que há alguma impunidade nas grandes cidades e nos países em que o neoliberalismo alçou patamares hegemônicos. Contudo, as punições são desiguais entre pobres e ricos, ampliando-se em quantidades elevadas o número de pobres que sofrem as diversas punições por esse modelo de Estado Penal. (Franco, 2014, p.22)

Desse modo, é possível reforçar que grandes processos e eventos geram grandes mudanças na cidade e marca o interesse privado em aspectos públicos, como a segurança pública e a implementação das UPPs, desembocando em um Estado no qual a punição dos pobres e pretos é sua base fundamental, no caso de Marielle, a autora aponta para as prisões em Massa ou contenção em territórios de favela, que também são formas de se aprisionar. Mas, em complemento a isso, quando estes tipos de punições legais não são suficientes, sobretudo em situações de exceção, se opta pelo extermínio físico.

3.2 Racismo e Estado penal

Diante do debate exposto no ponto anterior, nota-se o caráter classista envolto nas práticas de exceção e necropolítica dentro do Estado Penal, tendo em vista que ambos se baseiam na punição como via para manutenção da ordem. Acerca disso Marielle Franco aponta que:

Punição e assistência social devem se articular, para que se mantenha o controle e a dominação em curso. Ao mesmo tempo em que o Estado é capaz de apresentar um conjunto de ações compensatórias, lança mão de um conjunto de políticas de punição, para combinar o controle da pobreza em curso. São, portanto, os pobres o alvo, o setor social de referência, sobre os quais o conjunto das políticas mais importantes de controle se desenrola na fase atual de dominação. Para estes também estão voltados os principais discursos e as principais elaborações ideológicas que sustentam essa combinação. (Franco, 2014, p.39)

Assim, no caso das UPPs, esta relação entre punição e assistência social pôde ser perfeitamente observada, onde sob o discurso de paz (bem-estar social) e cidadania, o Estado foi capaz de empenhar vários tipos de punições, incluindo à morte, contenção e prisões. Nesse sentido, os discursos e elaborações ideológicas se voltaram para a favela, e mais ainda, são socialmente construídos e gerados sob a ótica do discurso racista.

Dessa forma, outros dois conceitos importantes para entender a complexidade das formas de poder na sociedade brasileira contemporânea são os de raça e negro. Para entendermos o papel do racismo na constituição das práticas de exceção e necropolítica, que serão inicialmente trabalhados com a auxílio da obra *A crítica da razão negra* de Achille Mbembe.

Nesta obra, o autor refletirá sobre o surgimento do conceito de raça, justificado a partir de um ponto de vista biológico, mas que na prática é socialmente construído, foi estruturante para a formação política da modernidade ocidental e se manteve presente até os dias de hoje. Além disso, o autor Silvio Almeida, na obra *Racismo estrutural*, pode complementar a premissa de Mbembe, ao apontar que “o racismo é, sobretudo uma relação de poder que se manifesta em situações históricas”. (Almeida, 2020, p.86).

Nesse ponto é que o conceito de necropolítica vai se ligar à raça e o significado do negro tal como o conhecemos hoje, sob a ótica racista, que é estruturante de nossa sociedade e marcante na História do Brasil, isso pois devemos voltar nossos olhos para os séculos de escravidão, as formações das favelas e a criminalização das drogas associadas à raça. Portanto, devemos estar conscientes de que a população negra é a maioria atingida pelas práticas de exceção e é a população que mais morre, em números já apresentados anteriormente.

Tal premissa do racismo e da banalização da violência contra a população negra se firma pois há séculos o Brasil assassina e pune negros ao longo da história, de tal modo que a violência se torna cotidiana e banalizada, como se pode ver no caso da Cláudia Ferreira, negra baleada e arrastada por uma viatura da polícia militar do Rio de Janeiro em 2014, chegando ao hospital sem vida, mas tendo sido socorrida com vida, segundo testemunhas, conforme pode ser verificado na imagem adiante. Neste caso, os policiais envolvidos foram absolvidos pela justiça no ano em que concluiu este trabalho, outro fato que nos chama atenção é que os seis PMs envolvidos foram absolvidos sob a alegação que agiram em legítima defesa e também tentaram prestar socorro. Isto pode ser verificado na seguinte imagem:

Imagem 6 - Cláudia Ferreira sendo arrastada por viatura da PMERJ



Fonte: FOTOREPRODUÇÃO DA INTERNET

Assim, a ideia de raça associada a uma característica fenotípica, fruto da mentalidade moderna advinda do pensamento colonialista e escravista europeu, serviu como um facilitador da violência orientada contra esses tipos específicos de indivíduos. Um primeiro marco desta violência extrema, na forma de agressões físicas e mortes pode ser observada na escravidão, que teve um grande impacto na formação da sociedade brasileira e na construção da cidade do Rio de Janeiro, uma das principais portas de entrada de negros e negras escravizados.

Dessa maneira, é possível a compreensão de que as práticas políticas e culturais que foram observadas no contexto da “Guerra do Rio” também têm ligação direta com a raça e o racismo, na medida em que se criaram discursos de exclusão de parcelas da sociedade carioca e dos moradores de favelas, baseadas em maior ou em menor grau, na aparência, para assim definir os matáveis no seio da sociedade brasileira. Essa definição esbarra na construção discursiva e visual de um suspeito e um território no qual age essas pessoas tidas como suspeitas – aqui é que entra um personagem importante, a mídia.

Assim Mbembe aponta que:

Ao reduzir o corpo e o ser vivo a uma questão de aparência, de pele e decor, outorgando à pele e à cor o estatuto de uma ficção de cariz biológico, os mundos dos euro-americanos em particular fizeram do negro e da raça duas versões de uma

mesma figura: a da loucura codificada. Funcionando simultaneamente como uma categoria originária, material e fantasmática, a raça esteve, no decorrer dos séculos precedentes, na origem de inúmeras catástrofes, tendo sido a causa de devastações psíquicas assombrosas e de incalculáveis crimes e massacres. (MBEMBE, 2008, p.13)

Essas premissas podem ser observadas nos números de mortos em decorrência de ações policiais no Rio de Janeiro, haja vista que o corpo morto e relacionado ao crime é constantemente o corpo negro, mesmo quando não há prova concreta da prática de algum crime, mesmo quando há apenas suspeita. Essa constância de mortes decerto que não é por acaso, mas faz parte de uma cultura política de assassinato de pessoas negras, que já “nasceram suspeitas” e passíveis de serem mortas, fazem parte de uma cultura política baseada no enfrentamento, violência e morte. Sobre isso, Mbembe contribui para o debate ao afirmar que o negro:

[...] é este (ou então aquele) que vemos quando nada se vê, quando nada compreendemos e, sobretudo, quando nada queremos compreender. Onde quer que apareça, o negro desencadeia dinâmicas passionais e provoca uma exuberância irracional que invariavelmente abala o próprio sistema racional. (MBEMBE, 2008, p.12)

Em termos mais “abrasileirado”, a figura do negro é constantemente utilizada como “bode expiatório” dos mais diversos problemas, isso sem precisar citar o termo negro, mas mantendo um trabalho constante de morte e discriminação dessa parcela da sociedade brasileira. Nesse sentido, a raça se torna uma ferramenta efetiva no momento da aplicação do poder de morte, haja vista que definido o inimigo, basta agora eliminá-lo e garantir, no caso carioca, a segurança da população de bem, o sucesso dos megaeventos e paz social..

Temos, portanto, na sociedade neoliberal contemporânea, um mundo globalizado no qual somos constantemente bombardeados de informações e imagens que são capazes de compor e criar realidades, impactando diretamente nos modos de viver e de morrer. Mas as raízes do lugar ocupado pelo negro em nossa sociedade remontam a tempos anteriores, como exposto anteriormente, de modo que, em acordo com Mbembe, observamos alguns momentos importantes na figura do negro na história ocidental, e claramente o advento da escravização de negros deixou cicatrizes profundas na imagem desse corpo como matável e desumanizado. Assim, isso nos “permite identificar um Estado Penal que, pelo discurso da ‘insegurança social’, aplica uma política voltada para repressão e controle dos pobres.” (Franco, 2014, p.13), e, sobretudo, dos negros.

Dessa maneira, se faz importante refletirmos então a condição dessa população no

mundo contemporâneo a modificação na forma como raça e negro são tratados. Nesse sentido, Mbembe observa que “os riscos sistemáticos aos quais os escravos negros foram expostos durante o primeiro capitalismo constituem agora, se não a norma, pelo menos o quinhão de todas as humanidades subalternas” (MBEMBE, 2008, p.17). Dessa forma, nota-se que essa condição de eliminação baseada na raça é então generalizada em nossa sociedade, não se limitando aos negros apenas, mas atingindo outras etnias, sendo o caso dos indígenas emblemático, no caso Brasileiro. Ser negro, pobre, indígena, mulher ou uma junção destas características é um risco.

Assim, dialogando com Mbembe, Silvio de Almeida reflete sobre os riscos sistemáticos aos quais essas populações estão submetidas: “a exposição ao risco da morte, a morte política, a expulsão e a rejeição” (ALMEIDA, 2020, p.115) e como essa relação se funde à organização estrutural, governamental e política de nossa sociedade. Ao passo que Mbembe amplia esse debate expondo que:

Visto em profundidade, a raça é ademais um complexo perverso [...] consiste naquilo que se consola odiando, manejando o terror, praticando alterocídio, isto é, constituindo o outro não como semelhante a si mesmo, mas como objeto propriamente ameaçador, do qual é preciso se proteger, desfazer, ou ao qual caberia simplesmente destruir, na impossibilidade de assegurar seu controle total” (BALDDWIN, apud Mbembe, 2018, p-27 Crítica da razão negra, Achille Mbembe, 2018, p.27)

Dessa maneira, como consequência da mentalidade escravista, ainda presente na sociedade atual, os territórios de favelas, locais de moradia das supracitadas populações marginalizadas, temos a representação sociocultural dessas populações enquanto sujeitos que são riscos iminentes à ordem e paz social e que como tais, devem ser combatidos e controlados. Portanto, temos a construção da população favelada e os territórios que ocupam através de uma lógica e mecanismo de exclusão. Tal mecanismo é reforçado, bem como criado, por vários meios, dentre eles o discurso midiático, como também o oficial.

Portanto, a condição no negro em nossa sociedade e a violência direcionada a nós também foi bem trabalhada por Silvio Almeida, na obra *Racismo estrutural*, onde ele demonstra como o racismo está na base organizacional e se difunde por meio das estruturas de nossa própria sociedade, ou seja, do próprio Estado.

Silvio de Almeida aponta que:

Uma vez que o Estado é a forma política do mundo contemporâneo, o racismo não poderia se reproduzir se, ao mesmo tempo, não alimentasse e fosse também

alimentado pelas estruturas estatais. É por meio do Estado que a classificação de pessoas e a divisão dos indivíduos em classes e grupos é realizada (Almeida, 2020, p.87)

Cabe, então a reflexão histórica já apontada em nossa formação enquanto um Estado que se formou na base escravista, sobretudo no Rio de Janeiro, de modo que esta marca de permanência do racismo pode ser observada nos aparatos repressivos do Estado, sobretudo relacionado às forças policiais, que hoje em dia dizem buscar alternativas para frearem atitudes e categorizações racistas ou classistas dentro das corporações. Mas, tentando ou não, ainda é fato que a carne mais barata do mercado é a carne negra e este alto número de mortes é um claro demonstrativo do racismo estrutural orientador das práticas de necropolítica e exceção neste estado penal, neste necroestado.

Além disso, na obra *A crítica da razão negra* é possível notar um aspecto importante da modificação da condição negra, que diz respeito ao que o autor chama de práticas imperiais inéditas. Trata-se das guerras de ocupação e as guerras anti- insurrecionais, que são heranças das lógicas escravagistas de captura e predação, assim como das lógicas coloniais de ocupação e exploração. Elas, segundo Mbembe, não visam apenas capturar e liquidar o inimigo, mas buscam também uma divisão do tempo e uma atomização do espaço.

Tal aspecto da obra de Mbembe vai apontar em direção a um outro ponto muito importante em nossa análise, a de territorialização desta guerra e o alcance de um marco que se junta ao racismo, o de criminalização da pobreza, observada na figura do território das favelas e dos favelados, ponto marcante das práticas políticas na sociedade carioca, conforme demonstrado no capítulo I, sobretudo no que diz respeito à segurança pública, na qual os combates armados são direcionados a esses territórios específicos, com o objetivo de manter a ordem e o domínio territorial do Estado e que é parte de uma prática racista.

Esses objetivos fazem parte de uma lógica de poder nas sociedades ocidentais contemporâneas, se encaixando também no caso brasileiro e sua relação de organização interna, enquanto um país subalternizado. Nesse sentido, Mbembe aponta que:

Uma parte do trabalho consiste agora em transformar o real em ficção e a ficção no real; as intervenções militares aéreas, a destruição da infraestrutura, as agressões e os ferimentos passam pela mobilização total através das imagens, que agora fazem parte dos dispositivos de uma violência que se desejava pura. (MBEMBE, 2008, p.18)

Dessa maneira, a mobilização de imagens é importante para o próprio desenvolvimento da necropolítica em nossa sociedade, premissa que foi observada na

cobertura midiática na semana da ‘Guerra do Rio’, ocasião em que certamente houve toda uma mobilização de imagens e uma construção narrativa que mais parecia um filme de Hollywood do que morte e sangue real. Nesse processo, facilmente se confundia as imagens e narrativas com situações normalizadas e espetacularizadas, o que também era uma forma de desumanizar os indivíduos presentes nas ações, criando ainda uma dicotomia entre mocinhos x bandidos ou heróis x vilões.

Em suma, as teorias de estado de exceção de Agamben e da necropolítica nos dão aportes teóricos interessantes para compreendermos como os acontecimentos da “Guerra do Rio” não representam um episódio isolado ou o ápice de uma ação violenta do Estado. Pelo contrário, elas podem então ser compreendidas dentro do espectro de uma violência que é histórica e constituinte da sociedade brasileira, mas que toma notoriedade na antiga capital federal, se tornando uma marca identitária da História do Rio de Janeiro.

Assim, a necropolítica e a exceção estarão inseridas nesse espectro da violência e estarão relacionadas ao racismo estrutural e ao Estado penal. Tudo isso, por sua vez, também são marcados e atravessados pela representação dos pretos, favelados e toda gama de subalternos subjugados às práticas de poderes do Estado brasileiro na contemporaneidade.

CONCLUSÃO

Antes de mais nada, chego às considerações finais com a ideia de que esta pesquisa certamente não representa um ponto final de compreensão histórica dos eventos ocorridos durante a famigerada “Guerra do Rio”. Como um bom historiador do campo da história política do tempo presente, entendo que a história, por sorte, está em constante construção. Assim, me anima a possibilidade de contestação à história oficial e todo e qualquer discurso legitimador de penalizações e opressões, aqui representada por mim e por esta pesquisa como resultado.

Dito isto, ao final deste trabalho é possível perceber a rica possibilidade que a história tem de lidar no estudo de casos em tempos mais recentes, pois ao empregarmos mecanismos próprios da história, como, por exemplo, a temporalização, historicização dos contextos abordados e o trabalho com as fontes, somos capazes de localizar os eventos com as marcas de seu tempo, não caindo em anacronismos e fazendo uma análise coerente. Além disso, tais ferramentas nos possibilitam entender os acontecimentos como um todo e sua relação com o presente, o passado e até mesmo sua projeção no futuro.

Desse modo, foi possível apreender como os eventos ocorridos na “Guerra do Rio” não representaram uma ação isolada no governo do estado do Rio de Janeiro, tampouco ocorreu somente pelo fato de terem ocorrido reações às implantações das UPPs, com queimas de ônibus e ataques às forças policiais. Mas, pelo contrário, podemos notar como estes acontecimentos estavam completamente inseridos em uma lógica do capital financeiro internacional e nacional, no contexto neoliberal, que teve grande interesse e influência para a efetivação das ações ocorridas no âmbito da segurança pública naquele momento, neste caso, relacionado aos megaeventos (2007- 2016)

Além disso, essa constatação nos fez fortalecer a ideia de como as teorias de estado de exceção, apresentada por Giorgio Agamben, e de necropolítica, apresentada por Achille Mbembe, podem ser utilizadas como ferramentas analíticas para a história compreender acontecimentos e os mecanismos de funcionamentos no mundo neoliberal contemporâneo. Isto pois a presente pesquisa nos mostrou como a exceção e a necropolítica foram mecanismos de poder atuante no contexto dos megaeventos e no acontecimento da Guerra do Rio, período no qual o capital estrangeiro, junto às mídias nacionais, impactaram as tomadas de decisões e a dinâmica da cidade..

Assim, devemos observar como estes mecanismos não atuaram de forma natural, mas sim que para a sua efetivação tiveram que se relacionar com outros aspectos presentes na cultura política da segurança pública no Rio de Janeiro, a de polícia ostensiva, que seria substituída pelas UPPS em seu modelo de polícia de proximidade. Nesse sentido, o processo das unidades pacificadoras, embora parecesse inovadora, estava relacionada a velhos métodos para sua efetivação, portanto, os próprios meios dispostos para a efetivação destas unidades se firmava enquanto um paradoxo, que é próprio do Estado de exceção e sua aplicação neoliberal: A guerra pela paz.

Por outro lado, a invasão do Complexo do Alemão e das favelas da Penha representaram situações complexas de exceção, na medida em que estas ações não estavam programadas no cinturão de segurança pensado para os megaeventos, ainda mais se considerarmos que mesmo após a retomada, a ocupação do exército aconteceu e as UPPs só foram instaladas de fato em 2012, portanto, 2 anos após a “Guerra”. Assim, nota-se como situações de exceção causam medidas de exceção e reações.

No caso em questão, podemos observar uma reação totalmente violenta por parte do Estado, com diversas permissividades de ações que em situações jurídicas e sociais calmas não seriam permitidas às forças de segurança. No entanto, o estado de agitação social latente naquele período permitiu sobretudo o uso da morte como mecanismo de poder, que só foi possível porque foi direcionada às favelas e à população preta e pobre, situação na qual reconstrução histórica da formação destes territórios e destas populações nos permitiu um maior entendimento de tais atos de necropolítica.

Neste contexto, a noção de territorialidade se mostra fundamental para essas práticas, pois não se nota a polícia entrando aos montes e trocando tiros em casas em condomínios de luxo nas zonas mais abastadas da cidade, muito pelo contrário. No caso destas ações e sua permissividade, isso se associa a uma consequência do racismo estrutural, histórico em nossa sociedade, associada a um classicismo latente. Ou seja, a exceção, que bem vimos como é regra nesses territórios, só são aceitas ali por meio de toda uma construção discursiva acerca desses locais e dos que ali residem.

Também, após análise dos mecanismos de exceção e da necropolítica, nota-se como a democracia brasileira contemporânea vai se configurar enquanto um Estado Penal, lido em Loic Wacquantm através do trabalho de Marielle Franco, que age em acordo com a necropolítica. Assim, o necropoder se apresenta como a forma mais grave de punição, que

para sua efetivação de pauta no discurso de Guerra às drogas, que na verdade é uma guerra aos pobres e aos negros, tendo em vista as colocações anteriores. Fato é que o punitivismo e o poder estão entrelaçados nos acontecimentos observados durante a Guerra do Rio.

Assim, no contexto de um estado penal, bem como no contexto estudado, a formação discursiva de guerra às drogas é primordial neste processo de efetivação do punitivismo, quer seja com o isolamento, ausência de direitos, prisões ou mortes, fato é que a guerra é o que permite a morte, sobretudo em países democráticos como o nosso. Esta premissa pode ser bem observada na análise documental das fontes utilizadas no projeto, ainda mais tendo em vista que as fontes escolhidas foram jornais impressos, composto totalmente de discursos.

Nota-se que no discurso de construção de guerra se mobilizam diversos agentes, dentre eles a própria mídia, que se mostrou capaz de impactar narrativas e discorrer sobre a realidade do tempo em que ela atua. Dessa forma, no contexto analisado, foi possível notar toda trajetória das narrativas midiáticas, vendo um caminho no qual a situação de exceção se tornou uma guerra, daí a importância e validação do uso da mídia como objeto de pesquisa da história.

O período estudado de fato pode ser colocado enquanto um marco na segurança pública do estado do Rio de Janeiro, devendo ter seu devido lugar na história, isso pois reuniu em si as características e os mecanismos necessários ao estado de exceção, tanto na ordem nacional quanto internacional. Assim, este é um assunto que vale a pena continuar a ser explorado, sobretudo a fim de confrontá-lo e para pensar em alternativas que não sejam punitivistas e nem violentas, para que a população preta e pobre possa viver seus dias em paz, sem que seu local de nascimento e/ou cor da pele vá definir o risco de sermos mortos ou não.

Por fim, cabe ao governo e a nós historiadores e historiadores, o entendimento mais amplo e aprofundado possível da estruturação de nosso Estado e suas origens, para que então possamos agir contra o mal que aniquila vidas em troca de poder. Cabe a nós endossar as fileiras que apontam que a favela tem sim sua história, que em nada tem a ver com a violência, que tem outra origem. Cabe a nós contribuirmos para a interrupção da barbárie, aproveitando para olharmos para o passado para responder a questões do presente e interferirmos nele e no futuro, viajar no tempo é um dom da história, vamos aproveitar.

REFERÊNCIAS

- ARANTES, Paulo Eduardo. **1964, o ano que não terminou.** in Teles, Edson; Safatle, Vladimir. (Orgs) *O que resta da Ditadura: A exceção brasileira.* – São Paulo: Boitempo, 2010.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural,** São Paulo. 2020
- ARANTES, Paulo. **O novo tempo do mundo: e outros estudos sobre a era da emergência.** Boitem-po Editorial, 2015.
- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção,** 2.ed. – São Paulo: Boitempo, 2004 (Estado de sítio)
- BARBOSA, Marialva. Uma história da imprensa (e do jornalismo): por entre os caminhos da pesquisa. **Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação,** v. 41, p. 21-36, 2018.
- BRUM, Mario. Breve História das Favelas Cariocas–das origens aos Grandes Eventos. Maia. **O Rio (Re) visto de suas margens.** Rio de Janeiro: Letra Capital, p. 108-135, 2019.
- COUTO, Patrícia Brandão; RODRIGUES, Rute Imanishi. **A gramática da moradia no Complexo do Alemão: História, documentos e narrativas.** Rio de Janeiro, 2015.
- CRUZ, Heloisa de Faria; PEIXOTO Maria do Rosário da Cunha. **Na oficina do historiador: conver-sas sobre história e imprensa** in Projeto História, São Paulo, n.35, p. 253-270, dez. 2007
- D'ARAUJO, Maria Celina. **O Estado novo.** Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2000.
- DELACROIX, Christian. **A história do tempo presente, uma história (realmente) como as outras?** Revista Tempo e Argumento, v. 10, n. 23, p. 39-79, 2018.
- DEUSDARÁ, Bruno; FIGUEIREDO, Nathalia. **O refúgio como tema humanitário ou econômico: sentidos em interdelimitação na mídia.** In revista Escrita, V. 11 – 2020.1. PP 1-14.
- ENDERS, Armelle. **A história do Rio de Janeiro.** Gryphus Editora, 2015.
- FACINA, Adriana; PALOMBINI, Carlos. **O patrão e a padroeira: momentos de perigo na Penha,** Rio de Janeiro. Mana, v. 23, p. 341-370, 2017.
- FRANCO, Marielle. **UPP–A redução da favela a três letras: uma análise da política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro,** UFRJ, Rio de Janeiro, 2014.
- HALL, Stuart, **Cultura e representação,** Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Apicuri, 2016.
- IBGE, **Sobre a mudança de aglomerados subnormais para favelas e comunidades urbanas,** Rio de Janeiro, 2024.

LAPUENTE, Rafael Saraiva. **O jornal impresso como fonte de pesquisa: delineamentos metodológicos**. Trabalho apresentado no GT de História da Mídia Impressa, integrante do 10o Encontro Nacional de História da Mídia, 2015.

JOSÉ, Fernando. Complexo da Penha: Como tudo começou. In **JORNAL A VOZ DAS COMUNIDADES**, 2017. (Acessado em 04/04/2024) Disponível em: <https://www.vozdascomunidades.com.br/favelas/complexo-da-penha/complexo-da-penha-como-tudo-comecou/#:~:text=Diferente%20da%20maioria%20das%20comunidades,encostas%20dos%20morros%20da%20Penha.>

LAVOR, Isabelle Lucena, **Criminologia crítica, você já ouviu falar dela, mas sabe o que realmente significa?** In ciências criminais, 2017. (acessado em 04/04/2023) Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/criminologia-critica-voce-ja-ouviu-falar-dela-mas-sabe-o-que-realmente-significa/422173096#:~:text=A%20criminologia%20cr%C3%ADtica%2C%20tamb%C3%A9m%20conhecida,as%20desigualdades%20sociais%20entre%20riqueza>

LOPES. Adriana Carvalho e FACINA, Adriana. **Cidade do funk: expressões da diáspora negra nas favelas cariocas** in Revista do Arquivo Nacional, pp. 193-206, 2012

MALHEIRO, Bruno Cezar; DO CARMO CRUZ, Valter. **Geo-grafias dos grandes projetos de des-envolvimento: territorialização de exceção e governo bio/necropolítico do território** in revista GEOgraphia, v. 21, n. 46, p. 18-31, 2019.

MATIOLLI, Thiago Oliveira Lima. **O que o Complexo do Alemão nos Conta sobre as Cidades: Poder e Conhecimento no Rio de Janeiro no Início dos Anos 80**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, São Paulo. 2016.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**, n1 edições. São Paulo, 2018

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**, 3.ed São Paulo: n1 edições, 2019.

MIRANDA, Ana Paula; LAGE, Lana. **Da polícia do rei à polícia do cidadão** in Revista História, v. 1, n. 11, 2007.

MISSE, Daniel Ganem. **Cinco anos de UPP: Um breve balanço**. Rio de Janeiro, 2014.

MISSE, Michel. **Malandros, marginais e vagabundos. A acumulação social da violência no Rio de Janeiro**. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro. IUPERJ. Tese de doutorado em Socio-logia, Rio de Janeiro 1999.

NASCIMENTO, Aline Ribeiro. **De Auschwitz a Tropa de Elite: modulações do estado de exceção** in revista Mnemosine Vol.4, n°2, p. 115-150. Rio de Janeiro, 2008

ORLANDI, Eni Pucinelli Orlandi. **Discurso. Imaginário social e Conhecimento** in Em Aberto, Brasília, ano 14, n.6, jan/mar. Pp 52-59. Rio de Janeiro, 1994.

ONU, Organização das Nações Unidas. **Documento temático sobre assentamentos informais** in United Nations Conference on Housing and Sustainable Urban Development,

HABITAT II, Nova York, 2015

PATTO, Maria Helena Souza. **Estado, ciência e política na Primeira República: a desqualificação dos pobres.** in Estudos avançados, v. 13, p. 167-198, 1999.

RÉMOND, René. **Por uma história política?** Rio de Janeiro: FGV, 2003.

ROCHA, Décio; DEUSDARÁ, Bruno. **O que entendemos por “trabalhar em análise do discurso?”** in Em discurso: Cenas possíveis. Rio de Janeiro, 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Desigualdad, exclusión y globalización: hacia la construcción mul-ticultural de la igualdad y la diferencia. Igualdad y no discriminación: el reto de la diversidad*, 2010.

SILVA, Maria de Lourdes da et al. **Drogas da medicina à repressão policial: a cidade do Rio de Janeiro entre 1921 e 1945.** Rio de Janeiro, 2009.

UFF, Universidade Federal Fluminense. **Chacinas Policiais no Rio de Janeiro: Estatização das mor-tes, mega chacinas policiais e impunidade.** Relatório de pesquisa produzido por GENI, Grupo de estudos dos novos ilegalismo, Rio de Janeiro, 2021.

VALENTE, Júlia Leite. **UPPS: observações sobre a gestão militarizada de territórios desiguais.** Revista Direito e Práxis, v. 5, n. 2, p. 207-225, 2014.

VENTURA, Zuenir. **Cidade partida.** Rio de Janeiro, 1994.

ZAVERUCHA, Jorge. **Relações civil-militares: O legado autoritário da Constituição brasileira de 1988**, in Teles, Edson; Safatle, Vladimir(Orgs) O que resta da Ditadura: A exceção brasileira. Boitempo. São Paulo, 2010

Legislações

BRASIL. **Decreto lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, dispõe sobre o código penal, Rio de Janeiro, RJ, 1940**, disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm (Acessado em 15/04/2024)

BRASIL. **Constituição Federal, institui o Estado democrático de Direito e suas bases**, Brasil, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm (Acessado em 18/04/2024)

RIO DE JANEIRO. **Decreto nº 42.787 de 06 de janeiro de 2011, regulamenta a implantação das Unidades de Polícias Pacificadora (UPP) no Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, RJ, 2011. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/225966389/Decreto-N%C2%BA-42-787-de-06-de-Janeiro-de-2011> (Acessado: 15/04/2024)

RIO DE JANEIRO. **Decreto nº 13 de maio de 1809, Crêa a divisão militar da Guarda Real da Policia no Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, RJ, 1809. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/atos/dim/1809/dim-13-5-1809-3.html (Acessado em 15/04/2024)

RIO DE JANEIRO. **Decreto 6.011 de 04 de agosto de 1986, Altera a estrutura da Secretaria Muni-cipal de Governo e dá outras providências**. Rio de Janeiro, 1986. Disponível em: <https://www2.rio.rj.gov.br/smu/buscafacil/Arquivos/PDF/D6011M.PDF> (Acessado em 15/04/2024)

Fontes primárias

Guerrilha na linha vermelha. **O GLOBO**, Rio de Janeiro, ano 86, n. 28.231, capa, 22 nov. 2010.

Após ataques do tráfico, PM retomará ações em favelas. **O GLOBO**, Rio de Janeiro, n. 28.232, capa, 23 nov. 2010.

Beltrame: facções se uniram e reação da PM será em dobro. **O GLOBO**, Rio de Janeiro, ano 86, n. 28.233, capa, 24 nov. 2010.

PM avança para ocupar o bunker do tráfico na Penha. **O GLOBO**, Rio de Janeiro, ano 86, n. 28.234, capa, 25 nov. 2010.

O dia D da guerra ao tráfico. **O GLOBO**, Rio de Janeiro, ano 86, n. 28.235, capa, 26 nov. 2010.

Intenso tiroteio entre exército e tráfico abra Batalha do Alemão. **O GLOBO**, Rio de Janeiro, ano 86, n. 28.236, capa, 27 nov. 2010.

Prefeitura tem megaprojeto de reconstrução da Vila Cruzeiro. **O GLOBO**, Rio de Janeiro, ano 86, n. 28.237, capa, 28 nov. 2010.

A senhora Liberdade abriu as asas sobre nós. **O GLOBO**, Rio de Janeiro, ano 86, n. 28.238, p.1, 29 nov. 2010.

O Rio mostrou que é possível. **O GLOBO**, Rio de Janeiro, ano 86, n. 28.237, segundo caderno, p.1, 29 nov. 2010.